



**Ata da Sessão Ordinária da
Assembleia Municipal do Concelho
de Figueira de Castelo Rodrigo,
realizada no dia trinta de junho
de dois mil e catorze**

-----Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e catorze, pelas quinze horas, no Auditório da Casa da Cultura, comigo, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Deputados para a realização de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, convocada de acordo com o n.º 1, do artigo 27º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, conjugada com o n.º1 do artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----O Senhor Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Ao efetuar a chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados: -----

----- - Maria João Almeida André;-----

-----De seguida procedeu-se à abertura desta sessão ordinária da assembleia municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----**1. Período de Intervenção Aberto ao Público:**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Como sabem por força do regimento da assembleia municipal, o público tem, em primeiro lugar, direito à palavra, antes de entrarmos no período antes da ordem do dia, e por isso quem se quiser inscrever, faça chegar à mesa ou levante-se, pois não vamos estar aqui com grandes formalismos, embora o regimento diga que tem de fazer chegar à mesa a inscrição, vamos prescindir disso, e portanto está aberto este período de debate com a intervenção do público, com dúvidas que queiram colocar, problemas de interesse municipal a tratar, enfim, o que quiserem dizer, isto dentro dos bons costumes que presidem a esta assembleia. Então quem se quiser inscrever, façam favor, mas devem dizer o nome.” -----

----- **Horácio de Sousa:** “Eu gostava de fazer duas pequenas perguntas. O Senhor Dr. Paulo Langrouva, foi eleito em vinte e nove de setembro de dois mil e treze Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em meados de outubro tomou posse, e eu queria que me respondessem se fosse possível: Se foi ele que instalou esta Empresa Cultura e Tempos Livres? - e esta é a primeira pergunta; a segunda é: Se foi ele o responsável por esta situação dos trabalhadores? - e eram estas as duas perguntas que eu pretendia fazer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para saber.”-----

----- **Maria de Lurdes Mendes Pereira:** “ Boa tarde a todos. Eu sou funcionária da Empresa Municipal Figueira, Cultura e Tempos Livres, tal como todos os meus colegas que aqui estamos presentes, e gostaria de colocar dois pedidos um pouco atípicos, tal como toda esta situação que estamos a viver. O primeiro pedido que eu queria formular ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. Feliciano Pereira Martins, era que autorizasse o Senhor Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, ex-Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo a esclarecer-nos esta situação toda, que segundo ouço dizer e estou a ouvir constantemente, a culpa foi deles, e o segundo pedido, gostaria não sei se colocar ao Dr. Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Langrouva, gostaria que aqui fosse chamado também perante esta assembleia, o Dr. Mário Morais, que também sabe da situação financeira da Empresa, e gostaria que ele nos explicasse o porquê de estarmos nesta situação de incumprimento neste momento. Muito obrigada.” -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Se estivéssemos na Assembleia da República essas palmas não seriam permitidas, mas a gente está aqui informalmente e não há problema nenhum de vocês se manifestarem como quiserem, dentro da boa ordem que estamos a viver. Estas questões sobre a Empresa Municipal como sabem há um ponto na ordem de trabalhos em que vamos tratar dessa matéria, e portanto em devido tempo essa questão vai ser analisada e vão ser informados, porque neste momento é o público que intervêm, e algum esclarecimento sobre a Empresa Municipal será dado quando for o ponto da ordem de trabalhos sobre essa matéria.” -----

----- **Maria de Lurdes Mendes Pereira, Funcionária da Empresa Municipal Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M:** “ Assim sendo tenho então uma terceira questão: Quando for nesse ponto também teremos direito à palavra, ou só é agora no início sem saber o que vai acontecer nesse ponto da ordem de trabalhos? Muito obrigada.” -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Vamos agilizar, e depois se tiverem dúvidas, não é normal nem faz parte do regimento, mas seguramente o que nós queremos é que as pessoas fiquem esclarecidas, e daremos depois a oportunidade de se esclarecerem se não ficarem esclarecidas quando for debatido este ponto. Mais intervenções?” -----

-----**2. Período Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Foram apresentadas aos Senhores Deputados, uma proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, em relação precisamente à Empresa Municipal e àquele ponto que consta da ordem de trabalhos que foi distribuída, e também foi apresentada uma proposta de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo. Por força do regimento, estas propostas tem que ser antes da ordem do dia postas à votação, no sentido de se a assembleia municipal aprova ou não, que estas propostas sejam discutidas nos respetivos pontos da ordem de trabalhos, e nesse sentido os Senhores Deputados vão-se pronunciar se aceitam ou não estas propostas para serem incluídas nos respetivos pontos da ordem de trabalhos, discutidas e votadas quando chegarmos a esses pontos. Eu vou começar pelo primeiro, que tem a ver com a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que propõem alterações ao Regulamento de Apoio ao Associativismo. Colocada à votação foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. Foi entregue na Mesa da Assembleia Municipal, e distribuída aos Senhores Deputados no início da sessão, uma proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cujo primeiro subscritor é o Deputado José Orlando Sousa Mano, relativa ao ponto 3.13 da ordem de trabalhos desta sessão ordinária, que aqui se reproduz: « -----

-----**GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA**-----

-----Considerando que a Lei 50/2012, de 31 de agosto, determina que são obrigatoriamente dissolvidas as empresas locais que não são economicamente e financeiramente sustentáveis.-----

-----Considerando que a Empresa Municipal Figueira, Cultura e Tempos Livres quer no que concerne aos subsídios de exploração, quer ao volume de vendas, não é nem pode ser sustentável, havendo pois obrigatoriedade de dissolução.-----

-----Considerando que não é possível outra solução, prevista na Lei, que não seja a dissolução. -----

-----Considerando que a referida lei é da responsabilidade do atual Governo PSD/CDS.--

-----Considerando que o anterior executivo do PSD, nada fez para cumprir a Lei, nem encontrou solução, limitando-se a iludir os trabalhadores. -----

-----Considerando que os órgãos da entidade participante, Assembleia Municipal e Câmara Municipal estão vinculados à deliberação obrigatória da dissolução, dentro das respetivas competências: A Câmara aprova a proposta de dissolução, A Assembleia Municipal delibera a dissolução. -----

-----Considerando que é o Governo e o PSD que são responsáveis por esta violenta decisão de dissolução. -----

-----Considerando que o Governo e o PSD com aquela Lei quiseram criar situações de despedimento, já que não criaram mecanismos jurídicos e financeiros que salvaguardassem os postos de trabalho. -----

-----Considerando que o Grupo Parlamentar do PS não pode nem quer estar associado a uma deliberação de dissolução. -----

-----Considerando que na reunião do executivo do dia 20 de junho, formou-se uma maioria que não aprovou a proposta de dissolução. -----

-----Considerando que esta deliberação viola a Lei 50/2012. -----

-----Considerando que o Grupo Parlamentar do PS, repudia qualquer aproveitamento político desta situação, usando os trabalhadores, como faz o PSD. -----

-----Propõe-se: -----

-----1- Que se retire da Ordem de trabalhos a proposta de dissolução da Empresa Municipal. -----

-----2- Que a Assembleia Municipal, através do seu Presidente, e a Câmara Municipal, através do Presidente da Câmara, enviem de imediato a deliberação do Executivo do dia 20 de junho e respetiva ata, à Direção Geral das Autarquias Locais para que inicie o procedimento de dissolução oficiosa pela Inspeção Geral de Finanças. -----

-----3- Que o Presidente da Câmara solicite ainda à Direção Geral atrás referida, parecer sobre a eventual responsabilidade administrativa e financeira dos Vereadores que violaram a referida Lei. -----

-----4- Que o Presidente da Câmara promova com urgência uma reunião extraordinária do Executivo, para que os Vereadores que violaram a Lei, apresentem soluções que permitam assegurar o pagamento dos salários aos trabalhadores. -----

-----5- Propor nos termos do artigo 3.º/7-c) do Regimento, o Grupo de Trabalho, para estudar as matérias da internalização das atividades e dos trabalhadores na Câmara Municipal constituído pelos deputados: Feliciano Martins, que preside, Henrique Silva, Gisela Bento, José Orlando Mano e Pedro Manuel Darei. -----

-----Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, 30 de junho de 2014. -----

-----Grupo Parlamentar do Partido Socialista.» -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. Feliciano Pereira Martins, colocou à consideração dos Deputados a inclusão da proposta acima transcrita, tendo recolhido a unanimidade dos votos dos membros presentes a sua inclusão na ordem de trabalhos e a sua discussão e votação por ocasião da apreciação do ponto 3.13 da ordem de trabalhos. -----

-----**3. Período da Ordem do Dia:** -----

-----**3.1. Correspondência recebida e outras informações.** -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Há correspondência que foi recebida, tendo sido rececionada da Assembleia Municipal de Seia uma moção em defesa do Serviço Nacional de Saúde, espero que os Senhores Deputados a tenham lido, pois isto tem a ver com a reorganização do Serviço Nacional de Saúde, e se calhar muito haveria a dizer sobre isto aqui também no nosso concelho, porque a saúde do nosso concelho é um bem que não existe, e portanto também qualquer dia teremos que tomar posição sobre isso. Informar igualmente que foi chegada à Assembleia Municipal uma tomada de posição do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, que, no fundo e resumindo, pedem que fosse retirado da ordem de trabalhos a proposta de dissolução da Empresa Municipal, penso que na devida altura também falarão sobre isto com certeza. Existe também aqui uma questão das senhas de presença da assembleia municipal realizada no dia 25 de abril que alguns dos Senhores Deputados levantaram, em que lhes dou toda a razão nesta matéria, porque de facto o direito às senhas de presença é um direito pessoal, e portanto ninguém pode dispor daquela verba seja quem for, nem a câmara nem a assembleia municipal, tanto que na altura do 25 de abril nós até pensávamos que ninguém iria receber senha, aliás foi acordado isso de que não havia direito a senhas, mas quem quiser receber essa senha e depois afetá-la aos fins que quiser, penso que têm toda a razão nesta matéria e não há lugar sequer a discussão sobre isso, e assim sendo encaminham-se as senhas de presença para a Câmara Municipal e esta pagará essa verba, e os Deputados encaminharão para as Associações e para os fins que quiserem destinar esse montante. Informar que recebemos ainda um requerimento do Grupo Parlamentar do Partido “Os Verdes”, de que vão apresentar uma proposta à Assembleia da República para que o Governo não proceda com a privatização da Empresa Geral de Fomento. Vamos então prosseguir com a ordem de trabalhos.”-----

-----**3.2. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ É uma informação que acontece em todas as assembleias municipais, é obrigatório, e portanto vamos ouvir o Senhor Presidente da Câmara. Tem a palavra para falar e para vos dizer desta informação sobre a atividade municipal.” -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “ Ora, muito boa tarde a todos. No que respeita aqui à situação financeira do Município tenho a dizer o seguinte, portanto tem aí uma informação que espelha bem as disponibilidades do Município, temos também depósitos de curto-prazo de 113.763,85€ (cento e treze mil setecentos e sessenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos), em empréstimos para investimentos de longo-prazo 2.300.000,00€ (dois milhões e trezentos mil euros), logo as disponibilidades totais dá um valor de 4.621.436,51€ (quatro milhões seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta e um cêntimo). O que eu queria dizer relativamente a esta questão era que as dívidas a fornecedores mantêm-se controladas e a descer, pese embora a situação das Águas do Zêzere e Coa que se pretende resolver aqui a curto-prazo, pois como sabem nós temos uma dívida bastante significativa e temos que resolver essa questão, tanto que estão em curso negociações com as Águas do Zêzere e Coa para ver se conseguimos minimizar ou reduzir essa dívida, e portanto é uma questão que está ser tratada agora e que vai ter reflexos na situação financeira do município. No que respeita ao endividamento a médio e longo-prazo também apresenta uma redução, e vai ser apresentada também nesta mesma sessão uma proposta de amortização extraordinária de um empréstimo. No que se refere a registo de dívida não efetuada no passado, com este executivo a assumir que pagaria o que constava de processos entregues ao município no âmbito do regulamento em vigor, esta também está a ser registada gradualmente. Portanto nós estamos a fazer os pagamentos dos apoios à natalidade como vocês sabem, já pagámos 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros); já começamos a pagar os apoios aos agricultores, já temos para distribuir já os 33.700,00€ (trinta e três mil e setecentos euros), salvo erro por essa ordem de grandeza; ainda temos mais um conjunto de processos, e portanto vamos pagando gradualmente à medida que vamos tendo alguma disponibilidade financeira. Já está na posse das famílias o apoio à natalidade; já está tudo totalmente pago; cerca de vinte e dois agricultores também já receberam ou estão em vias de receber, tendo sido realizada uma sessão na quinta-feira passada para receberem, em que alguns compareceram outros não, mas estamos em

condições de pagar esses apoios aos agricultores. Ao contrário do que se ia afirmando que não iríamos pagar esses apoios, eles estão a ocorrer, estamos a pagar, e portanto estão em curso. O Município também se encontra a cumprir a Lei dos Compromissos, fazendo aqui uma gestão equilibrada dos compromissos a assumir, aliás assumidos e a assumir melhor dizendo. Portanto é mais ou menos este o ponto de situação que gostaria de transmitir relativamente à situação financeira do Município." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Faz favor Senhor Deputado, tem toda a razão, peça esclarecimentos." -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** "Boa tarde a todos. Eu gostava de ver esta assembleia sempre assim bem composta, porque eu acho que assim é que tem interesse, as pessoas devem-se esclarecer e saber realmente aquilo que se passa no município delas. Em primeiro lugar, eu queria que o Senhor Presidente me informasse aqui, para todos nós ficarmos a saber, qual é a dívida que esta Câmara herdou das outras às Águas do Zêzere e Coa, se é possível dizer-nos quanto é que a Câmara deve corretamente ou aproximadamente a esta empresa. Em relação aos agricultores também gostava que me informasse, se esta Câmara está a pagar dívidas antigas, se já são apoios desta Câmara ou se são apoios que não foram cumpridos pela Câmara anterior, e na natalidade a mesma coisa, que é para todos termos a noção realmente daquilo que se passa neste concelho e nesta Câmara, porque é fácil dizer que não se paga, é fácil dizer que não se deve mas depois deixamos para os outros pagarem, e por aí fora, e portanto gostava que o Senhor Presidente nos informasse aqui nestes três aspetos, corretamente e conforme as coisas estão." -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "No que respeita às Águas do Zêzere e Coa, posso informar que teremos uma dívida a esta empresa na ordem de 2.200.000,00€ (dois milhões e duzentos mil euros) andarà por essa ordem de grandeza. É um valor significativo, é um valor que traz algumas complicações para a situação do Município, naturalmente que isto reporta-se a anos anteriores, nomeadamente já vem sendo acumulado desde dois mil e dez, dois mil e onze, dois mil e doze, pois tinha sido acordado pelos Presidentes de Câmara já em dois mil e treze, salvo erro, de que não iriam os Municípios pagar uma parte das faturas, na medida em que se achava que se estava a pagar valores a mais no que respeita às águas. E porquê? Porque as águas pluviais que não estavam a ser tratadas, portanto que estavam a passar no sistema e naturalmente que estaríamos a pagar um valor acrescido, para além daquilo que seria efetivamente o tratamento que as águas estavam a ser alvo. Em dois mil e treze quando eu assumi o

executivo, também houve uma nova reunião em novembro no âmbito da CIM - Comunidade Intermunicipal, em que ficou acordado entre os Presidentes de Câmara, de que iria ser interposta uma ação judicial contra as Águas do Zêzere e Coa, no sentido de se tentar fazer a resolução do contrato que estava estabelecido, tendo em conta a tal situação de pagamento a mais de águas que não estavam a ser tratadas, e portanto essa é uma situação que de facto já foi interposta essa ação judicial, e neste momento estão a decorrer em simultâneo algumas negociações com a administração das Águas do Zêzere e Coa e simultaneamente com o Secretário de Estado e com o Ministro da tutela, que está a diligenciar no sentido de se reduzir a dívida a pagar por parte dos Municípios. As negociações ainda estão em curso, mas vai haver no dia dezanove de julho tanto quanto sei uma reunião com o Senhor Ministro, e portanto vamos ver se daí decorre alguma situação favorável para os Municípios, em termos de eventual redução de dívida a pagar por parte destes Municípios, isso seria o desejável, agora vamos ver como é que decorrem essas negociações. Quanto aos apoios aos agricultores, os apoios que estamos a pagar prendem-se com o regulamento que vinha do anterior executivo, no âmbito do repovoamento agrário, pois ficou por pagar um valor na ordem dos 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) de apoios a esses agricultores e não só, pois também engloba o apoio à natalidade, e portanto nós já pagámos todos os apoios no âmbito da natalidade, aqueles que cumpriam naturalmente os requisitos e que se enquadravam dentro do enquadramento legal para se poderem pagar, esses já estão pagos, e começamos efetivamente já a pagar aos agricultores, parte das alfaias agrícolas e de algumas das plantações, mas ainda temos uma parte significativa desses apoios para pagar, e nesse sentido queria aqui dizer que alguns dos processos que estão a ser analisados ainda, alguns são do ano de dois mil e doze e a grande maioria de dois mil e treze, mas há realmente processos de dois mil e doze que não tinham sido analisados nem pagos, e que estão agora a ser tratados e estamos a pagar, e vamos pagar tal como tinha assumido anteriormente perante todos vós, perante os munícipes figueirenses de que iria pagar a totalidade, por isso é que assumimos e achámos conveniente que se fizesse aqui um interregno em termos deste regulamento, precisamente para podermos primeiro cumprir para com os munícipes o pagamento daquilo que estava em dívida, porque não basta dizer que vamos pagar ou que o regulamento está em vigor, mas efetivamente o dinheiro não estava a ser transferido para a economia local, e portanto isso na nossa perspetiva não era a situação desejável, e entendeu-se então por bem suspender esses regulamentos. Neste momento queremos regularizar o pagamento desses apoios, e uma vez regularizado passaremos depois também novamente à criação de outros regulamentos, nomeadamente de apoio à

natalidade e outros no âmbito da agricultura que queremos implementar, mas naturalmente que isto tem prioridades e que primeiro temos que salvaguardar os pagamentos daquilo que estava em dívida, porque nós queremos honrar estes compromissos, em que foi dito que iríamos pagar, queremos honrar com os nossos compromissos, vamos fazê-lo, vamos pagar, e posteriormente iremos tratar então da implementação de outros regulamentos.” -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Mais algum esclarecimento? Não havendo, passemos então ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.” -----

-----**3.3. Discussão e Aprovação da Proposta n.º 44/2014 - PCM/ Mandato 2013-2017, Raia Viva - Cooperativa de Animação Turística da Raia, CRL - “Adesão”.** -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “O Senhor Presidente vai-nos informar qual é o objetivo desta adesão.” -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “A Raia Viva faz parte da Raia Histórica. A Raia Viva tinha alguns cooperantes que eram aderentes, alguns privados e tinha poucos aderentes públicos, nomeadamente Municípios. Só que a Raia Viva estava numa situação de incumprimento no que respeita aos Corpos Sociais, e portanto a situação tinha que ser resolvida com a maior brevidade. Foi feito um apelo a todos os Municípios que fazem parte da Raia Histórica, para, se assim o entendessem, pudessem formalizar a adesão do Município à Raia Viva. É através desta que se desenvolvem os pagamentos de determinadas atividades de animação cultural e de alguns projetos turísticos, e portanto é importante desenvolver-se aqui esta adesão à Raia Viva. Neste sentido, foi-nos solicitado em reunião de Conselho Geral da Raia Histórica que todos os Municípios fizessem uma adesão à Raia Viva, e é nesses termos que estamos aqui a submeter também à apreciação deste ponto de adesão à Raia Viva.” -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado, Senhor Presidente. Quem quer discutir esta matéria? Ninguém quer, e nesse sentido vamos colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.”-----

-----**3.4. Discussão e Aprovação da Proposta n.º 45/2014 - PCM/ Mandato 2013-2017, Regulamentos de Apoios/Auxílios às Freguesias e Associações.** -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “O Senhor Presidente dava-nos uma panorâmica sobre o objetivo desta proposta, e depois vamos abrir à discussão a proposta.” -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Este Regulamento fundamentalmente visa possibilitar ao Município atribuir pequenos montantes de auxílios financeiros até ao máximo de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para apoiar por vezes algumas Freguesias ou por vezes algumas Associações, no que respeita ao desenvolvimento de determinadas atividades que elas vão desenvolvendo. O Município recebe muitas propostas por exemplo para participar nas festividades que se vão realizando nas várias freguesias, ou seja, apoio para as festas da freguesia, outros apoios às vezes para a compra de um determinado equipamento específico, porque ficou deteriorado ou porque, enfim, já está ultrapassado, e achou este executivo que era importante que se criasse aqui um regulamento específico para a atribuição por exemplo destes apoios às Comissões Fabriqueiras da Igreja ou a outras, e portanto com este apoio vimos agilizar aqui a atribuição destes apoios às Freguesias até ao limite de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), até porque a Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, obriga precisamente a que haja este tipo de regulamento, ou seja, neste momento o executivo não pode atribuir qualquer apoio sem que haja um regulamento ou um protocolo, o qual também visa agilizar a atribuição destes pequenos montantes com a celeridade que é desejável, porque por vezes são solicitadas as participações quase de uma semana para a outra, e com este regulamento nós temos forma de participar nestes auxílios quer à Freguesias quer às Associações.” -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Então quem se quer inscrever para falar deste regulamento?” -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** “No Regulamento de apoio às Freguesias, em meu entender penso que deviam ser eliminados os pontos vi, vii e ix nos considerandos. Eliminar estes pontos vi, vii e ix, pois não me parece que faça sentido fazer constar neste regulamento a vinda à assembleia ou a periodicidade com que a assembleia reúne, porque depois de aprovado o regulamento, automaticamente a câmara municipal pode deliberar. Propunha-se ainda que na redação do considerando final: «Assim, no apoio apoio/auxílio às Freguesias para a defesa dos interesses próprios das suas populações, a Câmara Municipal, sugere-se que, [cortar sugere-se] a Câmara Municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) conjugada com a alínea K) do n.º 1 do artigo 33.º, anexo I da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, aprova e propõem à Assembleia Municipal que autorize ao abrigo da sua competência.» No ponto 6, «A câmara municipal tem de apresentar para conhecimento, nas suas sessões de junho e novembro/dezembro um relatório de todos os apoios/auxílios (financeiros e não financeiros [acrescentar: com o respetivo valor atribuído]), concedidos a cada freguesia nos

meses anteriores», e a partir dali cortar esse texto final, concluindo esta parte do regulamento com este parágrafo e redação final: «A Câmara Municipal depois de analisar a proposta acima transcrita, deliberou por unanimidade ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) [acrescentar: conjugada com a alínea k)] do n.º1 do artigo 33.º, anexo I da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, [acrescentar: remeter esta proposta] e propor à Assembleia Municipal, que autorize ao abrigo das suas competências previstas nas alíneas [acrescentar: g)] e j) do n.º1 do artigo 25.º desta Lei, que a Câmara Municipal conceda apoios/auxílios às Freguesias do concelho, [acrescentar: nas condições acima descritas, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro], terminando aí e sendo eliminado todo texto a seguir, nas seguintes condições para não estarmos a repetir as condições. -----
-----No apoio às Associações: Eliminar parte do ponto ii: «É necessário ponderar aspetos numa atuação rápida e imediata de proximidade», e terminava por aí. Eliminar o ponto iv na totalidade. No considerando final: «Assim, para serem tomadas decisões em tempo útil no apoio/auxílio às Associações para a defesa de uma melhor qualidade de vida das populações do concelho, [cortar: sugere-se] que, a Câmara Municipal ao abrigo das competências previstas o) e p) do n.º1 do artigo 33.º, anexo I da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, aprove e proponha à Assembleia Municipal que autorize ao abrigo da sua competência das alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º, desta Lei, que a Câmara Municipal conceda apoios/auxílios às Associações do concelho, [acrescentar: registadas no Município] - eu penso que seria importante as Associações terem um registo, um cadastro no Município -, nas seguintes condições», identificação das condições. No ponto 6, «A Câmara Municipal tem de apresentar à Assembleia Municipal, para conhecimento, nas sessões de junho e novembro/dezembro, um relatório com todos os apoios/auxílios (financeiros e não financeiros [acrescentar: com o respetivo valor atribuído]), concedidos a cada Associação nos meses anteriores», e cortar o que se segue; a redação final ficaria: «A Câmara Municipal depois de analisar a proposta acima transcrita, deliberou por unanimidade ao abrigo da sua competência prevista na alínea c) do n.º1 do artigo 33.º, anexo I da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, remeter esta proposta e propor à Assembleia Municipal, [acrescentar: remeter esta proposta] e propor à Assembleia Municipal que autorize ao abrigo das suas competências previstas nas alíneas, g) do n.º1 e k) do n.º2 do artigo 25.º desta Lei, que a Câmara Municipal conceda apoios/auxílios às Associações do concelho, [acrescentar: nas condições acima descritas,

solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, anexo I da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro]», terminando por aí e eliminando tudo o que se segue, ou seja, encurtava-se porque há uma repetição, em meu entender, dos considerandos e dos itens de apreciação. Também, em cada um dos regulamentos propunha a alteração ordem das condições, passando o nº 2 a três e o três a dois. Eu vou passar isto a escrito e depois faço-lhes chegar no final se for de votar já, uma vez que há celeridade na sua apreciação." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Vamos ouvir. Faça favor, Senhor Deputado." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** "Senhor Presidente, não obstante poder ou não concordar com o que foi aqui dito, não consigo sinceramente acompanhar nem as explicações nem as alterações propostas, e penso que desvirtua de tal forma o regulamento que merecia voltar à câmara municipal para aprovar nesses novos moldes, não obstante a assembleia ter a possibilidade de o alterar. Sendo de alterar, eu penso que deveria ser entregue aos Senhores Deputados a versão consolidada, e eu não tenho nada contra as propostas agora apresentadas, mas simplesmente não as consigo acompanhar para auferir ou não das alterações que vão implementar no corpo do regulamento, e nesse sentido não vou poder aprovar ou reprová-la sugestão feita porque não consigo acompanhar, é só uma questão técnica." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Eu penso que essa chegada do Senhor Deputado tem razão de ser, pois nestes regulamentos o que está em causa é de facto agilizar a deliberação da Câmara Municipal para situações urgentes, e com montantes que vão até 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), e como todos sabemos esta competência é da assembleia municipal, e o que vem aqui é para a assembleia no fundo delegar, e que estas deliberações a câmara as possa tomar sem necessidade de vir à Assembleia Municipal. Percebe-se bem isso, são situações urgentes e os montantes são de uma grandeza residual, e percebe-se a razão de ser deste regulamento. Agora há aqui uma coisa que já noutras assembleias fizemos questão de sublinhar, e vamos fazê-lo daqui a pouco, os regulamentos não se querem complicados, os regulamentos querem-se simples, de fácil leitura e de fácil aplicação, só faltaria o decisor se atrapalhasse com o próprio regulamento que cria, e aqui a proposta do professor Henrique Silva, vai no sentido de facto de agilizar e simplificar este regulamento. Como são situações muito pontuais e não há assim urgência de aprovação deste regulamento, eu propunha à assembleia que este

regulamento fosse novamente analisado, vamos fazer chegar uma proposta à câmara municipal, no sentido do regulamento ser simplificado, e portanto numa próxima sessão já com a nova versão que consideramos simplificada, traremos essa versão à Assembleia Municipal. Se estiverem de acordo os Senhores Deputados, retiráremos então esta proposta da ordem de trabalhos, e voltáremos cá com nova proposta para todos percebermos do é que estamos a falar. Faça favor, Senhor Deputado.” -----

----- **José Maria Quadrado Tondela, Deputado Municipal:** “Muito boa tarde a todos. Eu só tenho uma questão, é se não atrasará mais a atribuição de alguns subsídios, o facto de não ser aprovado hoje o regulamento, é que se isso põe em causa o funcionamento das Juntas de Freguesia é preferível aprovarmos o regulamento hoje, e introduzir as alterações mais tarde, esta é a minha proposta.” -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “Eu também ia pelo mesmo caminho que o Senhor Deputado José Tondela, ou então pedia-se ao Senhor Presidente da Câmara que se pronunciasse, se realmente acha que tem necessidade de ter o regulamento hoje aprovado, aprova-se o regulamento, se pode esperar, acataríamos a sugestão do Presidente da Assembleia, mas penso que há Associações e haverá Freguesias que podem depender disso, e portanto pedia ao Senhor Presidente da Câmara que se pronunciasse sobre o assunto, e se ele tiver necessidade da proposta aprovada, eu acho que o Grupo Parlamentar do PS aprovaria a proposta.”-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** “Eu retiro a proposta que apresentei e formalizo-a por escrito, e procederemos a alterações futuramente, uma vez que pode haver a necessidade, de facto, de conceder alguns apoios no imediato.” -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “É uma solução pragmática. Faça favor, Senhor Presidente.” -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Naturalmente que isto ainda tem um percurso, mas quer dizer, se voltarmos outra vez à estaca zero ainda mais dificuldades e constrangimentos vem criar, pois nós temos tido aqui várias solicitações por parte quer das Freguesias e não só, e de algumas Associações, efetivamente isto iria causar aqui alguns constrangimentos na atribuição desses apoios, e algumas das Freguesias estavam já à espera da aprovação deste regulamento, para que se pudesse começar a atribuir, e com a maior brevidade possível, estes auxílios. Portanto apenas dizer isto, que é o que me apraz dizer para já.” -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado, Senhor Presidente. Então fica já registado. Vamos colocar à votação esta proposta, uma vez que pode haver situações de facto necessitadas de uma deliberação urgente. É evidente que estamos a falar de apoios urgentes, como a cedência temporária de equipamentos, apoios financeiros até ao valor máximo de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), mas é claro que pode haver necessidades a suprir e a Câmara Municipal tem que estar munida do respetivo regulamento, sem prejuízo disso ser aperfeiçoado, pois as leis são aperfeiçoadas, porque é que o regulamento não pode ser aperfeiçoado, até porque o legislador nacional da Assembleia da República por vezes faz mal a legislação e depois é aperfeiçoada ao longo do tempo, quando não é revogada até, e portanto neste caso teremos tempo para aperfeiçoar este regulamento, sendo que de imediato vamos então proceder à sua votação, para que a Câmara Municipal tenha um instrumento de apoio a situações urgentes como o regulamento prevê. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.”-----

-----**3.5. Discussão e Aprovação da Proposta n.º 50/2014 - PCM/ Mandato 2013-2017, Regulamento de Apoio ao Associativismo.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Nesta matéria temos então a proposta que vem da Câmara Municipal, e temos uma proposta de alteração de alguns artigos. Eu dava em primeiro lugar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para falar dos objetivos deste regulamento.”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Em relação a este regulamento, ele visa essencialmente imprimir aqui alguma transparência, algum rigor, e eventualmente alguma objetividade na atribuição dos apoios às Associações. Como sabem o concelho tem bastantes Associações, todas elas naturalmente não são autossuficientes, e necessitam sempre do auxílio e dos apoios da Câmara Municipal. Agora a atribuição desses apoios carecem de alguma regra e naturalmente de alguma transparência e de algum rigor. A Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, assim o impõem, e fruto dessa imposição, o Município sentiu da necessidade de preparar este regulamento para ser aqui apreciado e submetido à aprovação, Como sabem, nós fomos alvos também de uma Inspeção das Finanças e estiveram aqui durante dois meses e meio no Município, e uma das questões que frisaram que era urgente e necessário criar, era precisamente este Regulamento de Apoio ao Associativismo, para que houvesse aqui rigor, transparência e naturalmente objetividade na forma como eram atribuídos os apoios às Associações. Seguindo esse critério e sugestão que entendemos por bem acatá-la, apresentámos aqui agora este regulamento, e julgamos que

é um regulamento que vai trazer também aqui maior transparência e algum rigor na atribuição dos apoios às Associações. Pelo menos é isso que se pretende, é isso que se visa com este regulamento, e efetivamente fazer também uma gestão equilibrada dos recursos financeiros do Município, naturalmente." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Eu vou apresentar a proposta de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo. Dentro da filosofia que defendemos para estes regulamentos, rigor, transparência e simplicidade, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pensa que este regulamento merece introduzir algumas alterações. -----

-----Em primeiro lugar, em termos de sistematização e elaboração de uma norma, de uma Lei, pois não faz sentido haver Capítulos, isto é uma questão técnica, porque a haver Capítulos tem de haver secções, e não justifica um regulamento desta dimensão ter uma elaboração técnica que meta os Capítulos, e portanto propomo-nos eliminar os Capítulos e ficamos só com os artigos. -----

-----Em segundo lugar, o artigo 11.º passa a ter a seguinte redação:-----

-----«**Artigo 11.º**-----

-----**Instrução da candidatura**-----

-----1. Para beneficiar dos apoios definidos na presente norma, cada associação obriga-se à apresentação do seu Plano de Atividades, com as atividades previstas calendarizadas e devidamente orçamentadas; Relatório de Atividades e Contas do ano transato, aprovados em Assembleia Geral; assim como documentos comprovativos da sua situação de legal, a saber: cópias da Escritura Pública da Constituição, dos seus Estatutos e da respetiva publicação em Diário da República. -----

-----2. Para cada pedido deve indicar concretamente o fim a que se destina o subsídio, sendo obrigatoriamente acompanhado dos seguintes elementos: -----

-----a) Identificação completa da entidade requerente, com indicação do número de pessoa coletiva; -----

-----b) Justificação do pedido, com indicação dos programas ou ações que pretende desenvolver; -----

-----c) Indicação de eventuais pedidos de apoio formulados ou a formular a outros organismos; -----

-----d) Meios e financiamentos já assegurados; -----

-----e) Públicos-destinatários; -----

-----f) Outros elementos que considere pertinente. -----

-----3. O Município reserva-se o direito de solicitar às entidades requerentes documentos adicionais, quando considerados essenciais para a devida instrução e seguimento do processo. -----

-----4. Apenas as candidaturas que preencham os requisitos será objeto de apreciação e decisão.» -----

-----Propomo-nos de seguida eliminar os artigos 12.º, 13.º e 14.º passando a ter seguinte redação: -----

-----**«Artigo 12.º»**-----

-----**Critérios Gerais de Apreciação**-----

-----A apreciação dos pedidos de apoio será feita com base nos seguintes critérios: -----

-----a) Interesse e qualidade do projeto/ações a desenvolver, determinado pelo seu contributo para o desenvolvimento do Município; -----

-----b) Recursos humanos, materiais e entidades locais envolvidas no seu desenvolvimento; --

-----c) Equilíbrio e razoabilidade da proposta orçamental face aos objetivos propostos; -----

-----d) Capacidade de estabelecer parcerias e existência de financiamento adicional; -----

-----e) Destinatários: número de participantes envolvidos; -----

-----f) Capacidade de divulgação das iniciativas; -----

-----g) Demonstrem regularidade e continuidade no desenvolvimento de atividades de índole cultural; -----

-----h) Participação em iniciativas organizadas pela Autarquia; -----

-----i) Disponibilidade financeira do Município. -----

-----**Artigo 13.º**-----

-----**Critérios preferenciais**-----

-----Serão considerados critérios preferenciais na seleção de projetos/eventos a apoiar: -----

-----1. A regularidade de realização; -----

-----2. Relevância para o desenvolvimento local; -----

-----3. Carácter inovador e envolvimento da comunidade. -----

-----**Artigo 14.º**-----

-----**Avaliação do Processo**-----

-----1. Após a receção dos documentos previstos e analisadas as candidaturas, a Câmara Municipal aprovará as comparticipações financeiras a conceder aos projetos a concurso, bem como o respetivo calendário de pagamento. -----

-----2. As entidades serão informadas, por escrito, sobre as comparticipações financeiras e outras que irão auferir, assim como o respetivo calendário de pagamentos. -----

-----3. Os financiamentos aprovados pelo Executivo Camarário obrigam ainda à entrega das declarações de isenção de dívidas (Finanças e Segurança Social)».

-----Colocar o artigo 16.º (Comissão de Análise); O artigo 17.º (Contratos Programa); O artigo 18.º (Acompanhamento); O artigo 19.º (Publicidade). O artigo 19.º passa a artigo 20.º com a seguinte redação:

----- «**Artigo 20.º**-----

-----**Cumprimento e Incumprimento**-----

-----1. O apoio/subsídio atribuído às entidades abrangidas terá de ser efetivamente aplicado nos projetos e atividades objeto de comparticipação.

-----2. As Associações subvencionadas deverão dar conhecimento à Câmara Municipal das alterações à planificação inicial do projetos e/ou atividades a realizar, caso estas se venham a verificar.

-----3. O incumprimento do projeto, do programa de atividades ou das contrapartidas acordadas entre as partes constitui uma justa causa de rescisão da deliberação de apoio, podendo esta implicar a reposição dos montantes atribuídos, caso o Executivo Municipal assim o delibere.

-----4. Sem prejuízo no disposto no número anterior, o incumprimento do projeto, do programa de atividades ou das contrapartidas estabelecidas entre as partes poderá condicionar atribuição de novos subsídios.»

-----Os artigos 20.º, 21.º, 22.º e 23.º passam a artigos 21.º, 22.º, 23.º e 24.º.

-----Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, 30 de junho de 2014.

-----Em resumo, eu diria que nada altera a filosofia do regulamento que foi presente pela Câmara, pois temos rigor, temos transparência, mas vamos ter simplicidade na aplicação dos critérios, é isso que se pede a um regulamento, e é isso que se pede a um decisor, pois se eu fosse decisor queria ter era regulamentos fáceis de aplicar para não perder muito tempo a dizer como é que o vou aplicar. Muito obrigado. Quem quiser discutir estas questões, façam favor?"

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** "Senhor Presidente volto outra vez a repetir o que acabei de dizer, que apesar de ser competência da Assembleia poder moldar as propostas que vêm da Câmara Municipal, nomeadamente no âmbito dos regulamentos, penso que seja exagerado alterar mais de metade do corpo do regulamento aqui na própria discussão do regulamento. Nesse sentido, faria a proposta ao Senhor Presidente para constituir um grupo de trabalho, que faça essa triagem no interior e que apresente aqui as propostas consolidadas para que a Assembleia pudesse aprová-las

de forma mais simples, pelo menos distribuída na ordem de trabalhos, porque é complicado já analisar o regulamento tal e qual, quanto mais com alterações de fundo como estas, não sou contra obviamente, uma vez que é competência da Assembleia, mas penso que seja demasiado profundo alterar em tão pouco tempo mais de metade do corpo regulamentar. Dizer também e chamar a atenção, para a base legal que foi utilizada no regulamento estar desatualizada, e haver umas imprecisões na parte final no que diz respeito à troca da denominação do Município por Câmara Municipal, sendo que deveria ser aperfeiçoado no que diz respeito à Câmara e ao Município como a entidade, autarquia em si. Muito obrigado." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Com o devido respeito penso que esta questão e os seus argumentos não colhem, e eu acho que é simples as alterações que se propõem, é de fácil leitura e de fácil decisão, pois mal seria se cada vez que se fizesse um regulamento e que tivéssemos dificuldade ou que apresentássemos propostas, temos que criar sempre uma Comissão para fazer isto. Aqui o Grupo Parlamentar do PS pensou sobre o assunto, o assunto está estudado, temos tempo agora para o debater se quiserem, e não faz sentido adiar esta solução, pelo que com todo respeito, vamos ouvir mais opiniões, mas com todo o respeito parece não colher." -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** "Eu mais uma vez e no seguimento da outra proposta, o Presidente da Câmara que se pronuncie, porque se ele realmente entender e concorda com a alteração que lhe foi proposta pelo Grupo Parlamentar do PS, ele que o diga, se ele concordar com a alteração ou não concorda, e a gente depois votará conforme seja o entendimento que tenha, e o Senhor Presidente que se pronuncie e depois vamos ver." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "O Senhor Presidente pode-se pronunciar como é óbvio, mas a competência tal como a deliberação é da Assembleia Municipal, mas em todo caso isto foi falado com o Senhor Presidente, e portanto tem a palavra, se quiser falar. Senhor Presidente se quiser pronunciar, faça favor." ----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Apenas dizer que de facto quando o regulamento foi feito, nós tentámos ser o mais criterioso e objetivos na atribuição dos apoios às Associações, porque fundamentalmente era importante que as Associações que viessem a beneficiar destes apoios, sentissem que quanto mais atividades realizassem, quanto mais pró-atividade demonstrassem, à partida teriam também outra participação, e portanto nós tentámos aqui criar um regulamento que fosse essencialmente ao encontro destes dois aspetos, por um lado estimular maior dinâmica no seio das Associações, e por outro lado também criar aqui alguma seleção na atribuição dos

apoios, para se criarem alguns equilíbrios, porque no entender do executivo, não faria muito sentido, estar-se a atribuir valores iguais para Associações cuja atividade não é bem igual, em que as atividades desenvolvidas por uns, se calhar não carecem de tanto apoio ou não necessitam de tantos meios financeiros como outras atividades que são desenvolvidas por outras Associações, e portanto tentámos instituir alguns critérios e porventura fomos mais além do que aquilo que seria o desejável, ser um pouco mais rigorosos na atribuição de pontuações, definir o que é que são Associações federadas e não federadas, eventualmente até distinguir as Associações de âmbito ambiental, cultural, desportivo, cívicas, das outras, e se calhar o nosso rigor e as nossas exigências em termos de regulamento poderiam ser de tal ordem, que por vezes poderiam criar aqui algumas situações de dificuldade na atribuição dos apoios. De qualquer forma este regulamento, visa essencialmente apoiar aquelas Associações mais pró-ativas, mais dinâmicas que conseguem desenvolver um conjunto atividades. Entendo também e naturalmente a posição do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, quando diz que por vezes não se pode tornar as coisas tão complexas, que depois possam dificultar a atribuição dos apoios ou possam aqui provocar alguns constrangimentos ao executivo. Não obstante isso, a decisão é sempre da Assembleia Municipal e portanto fica à sua consideração esta decisão final." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Penso que estamos todos de acordo pois estas alterações vão nesse sentido, não só são rigorosas na atribuição mas são facilitadoras de uma deliberação sem prejudicar esse rigor. Temos assim um bom regulamento, e nós às vezes nestas questões dos regulamentos basta fazer uma pesquisa na internet que encontramos muitos regulamentos, mas é evidente que muitos dos regulamentos são aplicados a territórios diferentes deste, e portanto este território tem aquela dimensão, tem aqueles problemas que têm, e é para eles que temos que fazer a lei, fazer a norma, ou seja, é bom ver o que é que os outros territórios têm, mas é bom adaptá-los ao nosso território, sempre, e no sentido de que a norma que sai é adequada ao território, resolve os problemas e é isso que a gente quer com as normas que vão ser criadas, pois não há nada pior que uma norma que cai em desuso ou que não seja aplicada, não queremos isso, e por isso estamos em sintonia, o Grupo Parlamentar do PS com o Presidente da Câmara, no sentido de que temos um bom regulamento com estas alterações, ficamos com um regulamento aplicável, rigoroso, e que resolve de facto os problemas no campo dos apoios ao associativismo." -----

----- **José Barreira dos Santos, Deputado Municipal:** “Muito boa tarde a todos. Ora bem, nós somos de facto a favor do rigor e da transparência, portanto somos a favor também da proposta do Partido Socialista, mas mesmo assim como acabou de dizer o Senhor Presidente da Câmara, eu concordo perfeitamente, acho que isto ainda tem burocracia a mais, havia que desburocratizar, porque realmente sou da opinião de que este regulamento é quase impossível de ser praticado.” -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “Portanto o que eu entendi é o seguinte, o Presidente da Câmara concorda que a proposta seja posta à votação, com a alteração que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propôs, penso eu que seja assim que as coisas estejam definidas.” -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Mais debate sobre esta matéria? Não havendo, vou então colocar à votação a proposta de alteração. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com as abstenções dos Senhores Deputados Municipais: Maria da Conceição Laviados Aguilar, José Barreira dos Santos, Luís Ricardo Beato Pereira, José Maria do Alferes Matias, António Manuel Saraiva Gonçalves, Bruno Miguel Aguilar Silva e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e de Vilar de Amargo Acácio Augusto Morais. Sendo assim, vamos colocar à votação o regulamento já com estas alterações aprovadas. Colocada à votação o regulamento foi aprovado por maioria dos votos dos membros presentes, com as abstenções dos Senhores Deputados Municipais: Maria da Conceição Laviados Aguilar, José Barreira dos Santos, Luís Ricardo Beato Pereira, José Maria do Alferes Matias, António Manuel Saraiva Gonçalves, Bruno Miguel Aguilar Silva e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e de Vilar de Amargo Acácio Augusto Morais. “ -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** “Apenas para dizer que obviamente que estou a favor que exista um regulamento destes, apenas me abstenho pelo facto do que disse há pouco, entendo que deve haver mais cuidado na apresentação das alterações, nomeadamente consolidá-las e distribuí-las antes da reunião, penso que seja fácil de compreender a razão, apenas por uma questão técnica, pois se fosse uma alteração ligeira de um artigo ou dois, algum erro que tivesse de escrita ou mesmo de teor, concordaria, metade do regulamento penso que seja exagerado, e daí a minha proposta de uma Comissão, porque já não é a primeira vez que é trazido aqui um regulamento e que é alterado quase na sua totalidade, e nesse sentido talvez não fosse totalmente descurado haver uma Comissão, constituída pelos dois partidos que representam aqui a bancada

parlamentar que pudessem pensar em conjunto, e apresentar caso fosse necessário juntamente com a Câmara Municipal obviamente, algumas alterações de aperfeiçoamento ao corpo dos regulamentos aqui apresentados. Não leve isto a mal Senhor Presidente, mas é só mesmo uma questão de aperfeiçoamento." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Muito obrigado, Senhor Deputado. Fica a sua recomendação que tem validade com certeza, pois todos nós queremos boas normas como eu disse, e nas próximas vamos ter esse cuidado, e vamos registar essa sua recomendação. Vamos então passar ao próximo ponto da ordem de trabalhos." -----

-----**3.6. Discussão e Aprovação da Proposta n.º 51/2014 - PCM/ Mandato 2013-2017, Acordos de Execução de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia.** -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "O Senhor Presidente vai-nos falar do objetivo desta proposta. Tem a palavra." -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vem determinar que os Municípios podem atribuir às Juntas de Freguesia determinadas competências, e aliás vai elencá-las todo um conjunto de competências que estão precisamente vertidas nessa Lei, e naturalmente que o Município teve o cuidado de dialogar, ouvir e consultar todas as Juntas de Freguesia do nosso concelho, no sentido de aferir da vontade ou não de assumir essas competências, porque também não são de atribuição obrigatória, meramente só se eventualmente os Presidentes de Junta estivessem na disposição de assumir efetivamente essas competências e atribuições, e portanto o executivo teve o cuidado de ouvir todos os Presidentes de Junta, e todos eles foram unânimes em querer estabelecer com o Município estes acordos de execução, que vem possibilitar que lhes sejam atribuídas algumas competências e que eles podem desenvolver, naturalmente mediante a atribuição de algumas verbas para as Juntas de Freguesia, e tendo em conta também a sua realidade, as suas especificidades, e os recursos humanos de que dispunham, e portanto como vocês sabem todas as Juntas de Freguesia tem os seus caminhos, tem os seus espaços verdes, tem alguns espaços públicos que são da sua responsabilidade. Por outro lado, eles também têm uma tarefa importante para contribuírem para o bem-estar da população em geral, e essa é uma atribuição que todos quiseram assumir, mas a forma do Município compartilhar ou transferir estas verbas para as Freguesias, para que elas possam efetivamente desenvolver as suas atribuições e competências, e portanto tinham que ser através destes acordos de execução, os quais mais não são do que aqueles acordos que

mais não são do que aqueles acordos que vem possibilitar então a delegação nas respetivas Juntas de Freguesia, atribuindo-lhes uma determinação verba para que estas pudessem depois desenvolver as suas atividades, tratar das incumbências e do bem-estar das respetivas populações, e portanto é isso que está aqui em causa e em apreciação." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Alguém que se quer inscrever sobre esta proposta de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, sobre atividades e meios de financiamentos, que é disso que se trata." -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** "Aqui nesta proposta, nós os Deputados somos um pouco alheios, pois o problema não é nosso é dos Presidentes de Junta, acho que eles é que deviam discutir se estão ou se já chegaram a acordo, mas de qualquer das maneiras queria louvar este executivo por realizar este tipo de protocolos, pelo seguinte, porque provavelmente se estes protocolos fossem aplicados há alguns anos, as nossas Juntas de Freguesia não teriam sido discriminadas negativamente, acho muito bem, e penso que devem ser todas tratadas por igual sejam elas do PSD ou do PS, e portanto dar um louvor à Câmara Municipal para que assim seja, e espero bem que por muitos anos continue a ser assim, e que todas, mas todas sem exceção, sejam tratadas da mesma maneira." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Tem a palavra, Senhor Deputado Luís Pereira." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** "Muito obrigado, Senhor Presidente. Acompanho as palavras do Senhor Deputado que interveio anteriormente. Apenas queria referir que obviamente iremos aprovar esta proposta, condicionada à apresentação de estudos técnicos exigidos pela Lei que foram clarificados no parecer do Secretário da Administração Local, que obriga aos Municípios e às Juntas de Freguesia a estabelecerem um estudo prévio, por forma a enquadrar os valores que são encontrados nos acordos de execução. Também já agora a título de curiosidade, estes acordos apenas foram possíveis de serem aprovados este ano, porque decorrem da lei que foi aprovada e que entrou em vigor apenas para este executivo municipal, logo o que está para trás era impossível ser feito, uma vez que não existia solução igual. Infelizmente a lei não é muito perfeita nesse sentido, e tem causado alguns constrangimentos às Freguesias, nomeadamente no que respeita à delegação de algumas competências, como a competência do licenciamento de bailes, de ocupação de via pública, entre outros, e nesse sentido chamava a atenção ao Senhor Presidente da Câmara para ter essa preocupação, para junto com as Freguesias encontrar uma forma simples de resolver a situação, que sei que ocorre em todo o País, para clarificar junto do Senhor Presidente de Junta, a forma como se pode licenciar mais facilmente, agilizar

esse licenciamento que passou das Câmaras Municipais para as Juntas de Freguesia, não obstante as Freguesias não terem recursos próprios para fazerem esse licenciamento, mas muitas dessas competências passaram a vinte e nove de Setembro para as Freguesias, e elas não as conseguem assumir na totalidade, uma vez que não têm capacidade para tal a nível dos recursos humanos. Assim sendo, acho que seja interessante, uma vez que não integram este acordo ter o cuidado, o Senhor Presidente, de encontrar uma solução para as muitas Freguesias que se debatem com este problema neste concelho, iguais aquelas que acontecem nas outras deste País. Obrigado.” -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Mais intervenções? Não havendo mais intervenções, vamos colocar à votação esta proposta. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.”-----

-----**3.7. Discussão e Aprovação da Proposta n.º 61/2014 - PCM/ Mandato 2013-2017, Amortização de empréstimo realizado entre o BPI – Banco Português de Investimento e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Tem a palavra o Senhor Presidente para apresentar a proposta.” -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Esta proposta prende-se com a amortização de um empréstimo que foi contraído pelo anterior executivo, na ordem dos 4.600.000,00€ (quatro milhões e seiscentos mil euros), e que tinha uma finalidade específica, que era fazer face a alguns investimentos que tinham efetivamente elencados, e que aparecem aí precisamente na proposta que aí têm, espelhados. Havia um prazo para a execução e para a aplicação do respetivo empréstimo que seria de vinte e quatro meses que já tinha terminado. Entretanto quando o atual executivo entrou e assumiu as suas funções, deparou-se com esta situação, e tentou junto do Tribunal de Contas propor uma nova alteração ao aditamento já anteriormente proposto pelo anterior executivo, mas efetivamente este não acolheu de bom grado a situação e acabou por solicitar alguns esclarecimentos adicionais ao executivo, alguns dos quais pertinentes, na medida em que haveria aqui a tal questão de se ter ultrapassado o prazo para a utilização do dinheiro, nomeadamente os tais vinte e quatro meses, e portanto também não tínhamos uma justificação muito plausível para justificar este atraso, que não era nosso e foi fruto de uma situação que se arrastou e que não conseguimos ultrapassar. Assim sendo este executivo tinha duas hipóteses, ou amortizava o empréstimo ou tentava novamente remeter para o Tribunal de Contas os esclarecimentos que eles

solicitavam, e poderiam aguardar o visto do Tribunal no que respeita ao aditamento do contrato. Após alguma ponderação decidimos então que o melhor para o Município seria proceder à amortização do empréstimo, pois iria-nos trazer aqui alguma margem de manobra em termos financeiros, e também aqui nós tivemos o cuidado de previamente negociar com o Banco, neste caso com o Banco Português de Investimentos e de o consultar naturalmente, no sentido de aferir se o Município seria penalizado com algumas comissões, pelo facto de estar a querer amortizar antecipadamente o empréstimo, e veio um dos responsáveis de Coimbra a dialogar connosco, em que nos foi transmitido de que não haveria qualquer encargo adicional em termos de comissões, pelo facto de estarmos a antecipar a amortização do empréstimo, e portanto já teríamos alguma vantagem adicional porque não seria o Município penalizado em termos financeiros. Depois a segunda questão que se levantava, era se eventualmente a prestação se iria manter no mesmo valor reduzindo-se o prazo da amortização, ou haveria aqui outra possibilidade que era, mantinha-se o prazo mas iríamos baixar o valor da prestação, e o executivo entendeu por bem que se calhar o ideal seria manter-se o prazo, reduzindo-se o valor da respetiva prestação, e no fundo é isto que está aqui em causa, a aprovação da amortização do referido valor na ordem dos 2.408.696,34€ (dois milhões quatrocentos e oito mil seiscentos e noventa e seis euros e trinta e quatro cêntimos), isto na sua totalidade." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Presidente. Estão abertas as inscrições para este ponto. Faz favor, Senhor Deputado." -

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** "Sobre este ponto Senhor Presidente vou-lhe pedir, se às vezes aquilo que eu disser não estiver certo, peço que me interrompam, porque não gosto que as coisas passem lá para fora com elas não são. Este dinheiro, segundo eu entendo faz parte daquela quantia que diziam que havia em caixa na Câmara Municipal, mas que não têm porque agora vai ter que devolver, e eu muito sinceramente acho que sim, porque se realmente temos que estar a pagar juros deste dinheiro, e se este não pode ser aplicado noutras obras a não ser naquelas que aqui estão, em que nalgumas já foram aplicadas, como no caso do Pavilhão Multiusos gastou-se 2.500.000,00€ (dois milhões e quinhentos mil euros); depois vamos ao Centro Geriátrico de cuidados continuados a pessoas dependentes 800.000,00€ (oitocentos mil euros); eu gostava sinceramente de saber o que era esta obra porque nunca foi feita; Construção do Centro de Interpretação Ambiental de Barca de Alva está feito; tal como a Construção de Pavilhões Industriais - Ninho de Empresas; a Construção do Mercado Coberto 300.000,00 (trezentos mil euros); Construção Variante a F.C.R. (Estádio/Fonte Santa) 600.000,00€ (seiscentos mil euros); Construção Variante a F.C.R.

(Capela Sr.^a da Conceição/Bombeiros) 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros); Requalificação das margens dos rios Douro e Côa: Praia fluvial e arranjo paisagístico em Cinco Vilas 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros; Praia fluvial e arranjo paisagístico em Barca de Alva 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros; Escola de Vela e Desportos Náuticos de Barca de Alva 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros); Regeneração Urbana de Figueira de Castelo Rodrigo 1.000.000,00€ (um milhão de euros). Portanto, penso que este dinheiro todo era para ser gasto nestas obras, não sei quais foram as obras que foram executadas, tirando a Construção do Pavilhão Multiusos, o Mercado Coberto entre outras. Eu sou da opinião, mas há aí mais Deputados, que se devolva o dinheiro o dinheiro ao BPI - Banco Português de Investimentos, e que deixemos de pagar juros deste dinheiro." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Mais intervenções? Eu penso que a intervenção do Deputado José Mano está correta em termos técnicos. Não sei se o Senhor Presidente da Câmara quer aperfeiçoar alguma coisa." -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Efetivamente, esse dinheiro é a tal receita consignada, portanto é o tal dinheiro que não poderia ser utilizado, para pagar por exemplo a fornecedores, mas que se restringe precisamente a estas obras que estavam elencadas aqui neste aditamento. Naturalmente que uma parte dele foi utilizada outra não foi, apesar de se tentar transparecer para o exterior de que o Município era detentor de 2.408.696,34€ (dois milhões quatrocentos e oito mil seiscentos e noventa e seis euros e trinta e quatro cêntimos) a mais, e que poderia eventualmente fazer uso dele da forma que lhe conviesse melhor, tal não é verdade, porque ele não poderia ser gasto senão nestas obras que estavam aqui elencadas, respeitando naturalmente a estratégia que vinha sendo seguida pelo anterior executivo, que era esta que aqui está espelhada, só que nós, este executivo não se revê na grande maioria das obras que estavam aqui elencadas, porque achamos que existem outras que são mais prioritárias, e portanto também não fazia sentido o dinheiro estar a ser pago, ou seja, nós estarmos à espera de eventualmente de algum visto do Tribunal de Contas, se é que ele poderia ser favorável ou não, não sabemos, mas estar aqui a condicionar e a dar azo a alguma especulação em termos de valores, que estariam do lado do Município quando efetivamente não tinham utilidade nenhuma senão para este tipo de investimentos, e portanto estava-se aqui a criar uma imagem deturpada daquilo que era a realidade do Município, dizendo-se que tinha quatro milhões de euros para aplicar, quando por exemplo não poderia servir para pagar às Águas do Zêzere e Coa, e a outros fornecedores aos quais temos dívida." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Mais algum Senhor Deputado quer intervir? Eu penso que os considerandos desta proposta são claros, os quais dizem, porquê esta decisão racional de gestão de amortizar estes dois milhões de euros, porque não vale a pena ter dinheiro senão o pudermos aplicar e neste caso era o que se passava, e ainda por cima estarmos a pagar juros de um volume de quatro milhões de euros, quando dois milhões de euros não podem ser aplicados em qualquer obra, porque o Tribunal de Contas assim não aceita. Vamos colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.”-----

-----**3.8. Discussão e Aprovação da Proposta n.º 62/2014 - PCM/ Mandato 2013-2017, 350 Anos da Batalha - Regulamento de Constituição, Organização e Funcionamento da Comissão Instaladora do Centro Interpretativo da Comemoração da Batalha de Castelo Rodrigo.** -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Senhor Presidente tem a palavra para nos apresentar a proposta.” -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Bom, Figueira de Castelo Rodrigo vai ser alvo de umas comemorações importantíssimas para todos nós, que são os 350 anos das Comemorações da Batalha de Castelo Rodrigo, também conhecida como a Batalha da Salgadela, e naturalmente trata-se de um marco histórico que deve ser mantido, reavivado e perdurar na história do nosso concelho. Efetivamente, que nós temos aqui um povoado que é rico e com uma beleza arquitetónica e paisagística, com um ar de uma pureza invejável, com gente simpática e acolhedora, fazendo parte da rede das Aldeias Históricas, mas que temos que criar aqui também alguma atratividade em termos turísticos, e uma das situações que ponderámos foi a criação do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo, e nessa ordem de ideias trata-se de uma divulgação e de uma obra que no nosso entender será importante para a dinamização cultural, histórica e turística do nosso concelho. Nesse sentido, achámos por bem que se criasse agora e durante um período limitado de tempo uma Comissão Instaladora, a qual seria fundamentalmente constituída pelo Professor Doutor Manuel Braga da Cruz, da Sociedade Científica da Universidade Católica Portuguesa, pela Comissão de História Militar, o General Espírito Santo, pelo Estado-Maior do Exército, o Coronel Berger, um Historiador da Época Moderna, o Professor Nuno Monteiro, uma Museóloga, a Professora Natália Correia Guedes, um representante da Fundação Aljubarrota, o Doutor Alexandre Patrício Gouveia, uma Arqueóloga, a Doutora Alexandre Lima e um elemento da Câmara Municipal que serei eu, e que visa essencialmente trabalhar este aspeto, de se começar a conceber o futuro projeto do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo. É indispensável, porque teremos aqui o apoio de várias

individualidades que estão familiarizadas com a criação deste tipo de Centros, e que nos podem dar uma ajuda preciosa no desenvolvimento do projeto. Como disse, esta Comissão não tem qualquer custo para o Município, e visa essencialmente criar aqui um Grupo de Trabalho, que vai trabalhar neste projeto do Centro de Interpretação da Batalha de Castelo Rodrigo para se começar a delinear a estratégia, e digamos criar o projeto, que depois será submetido aos apoios do novo Quadro Comunitário, e portanto é disso que se trata e que estamos aqui a apreciar.” -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Muito obrigado, Senhor Presidente. Quem quer intervir sobre este ponto? Não havendo intervenções, vamos colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.”-----

-----**3.9. Discussão e Aprovação da Informação Interna, 14 de maio de 2014, referente à realização de capital da Resiestrela - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.** ---

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Senhor Presidente para apresentar a proposta, faça favor.” -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 128/2008, de 21 de julho, o Município passou a fazer parte desta entidade designada por Resiestrela. A proposta n.º 72-PCM/2008 do anterior executivo, apresentava na reunião de Câmara de 18 de agosto de 2008, considerava que devia ser subscrita e realizada a totalidade do capital da Resiestrela. No entanto, o Município subscreveu a totalidade do capital, mas apenas pagou metade desse capital, ou seja, nós subscrevemos 62.780,00€ (sessenta e dois mil setecentos e oitenta euros), mas apenas pagámos 31.390,00€ (trinta e um mil trezentos e noventa euros). Em tempos o anterior executivo aprovou uma proposta em reunião de Câmara e sessão de Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2011, em que não pretendia pagar o restante valor. Este executivo por sua vez entendeu que era importante pagar o restante valor, até porque viu aqui uma eventual oportunidade de negócio, e poderei explicar isso melhor se assim o entenderem, proposta esta, que aprovou em reunião de Câmara, e que agora trás para apreciação desta Assembleia. Relembrar que este executivo acabou por pagar o valor que estava em dívida aquela data, até porque havia um prazo para a subscrição e o pagamento na íntegra deste valor, e o executivo tinha que executar dentro daqueles prazos sob pena depois de não ter hipótese de o fazer, e portanto eventualmente o Município poderia sair daqui prejudicado, porque como sabem está em discussão a hipótese de vir a ser privatizado, e assim sendo o Município poderia sair daqui prejudicado,

porque como sabem está em discussão a hipótese de vir a ser privatizado, e assim sendo o Município se depois futuramente entender que não pretende continuar como elemento integrante desta empresa, poderá alienar as suas ações, e julgo eu que poderemos aqui ter mais-valias e isso poderá ser bastante favorável em termos de encaixe financeiro para o Município. Antevendo esta situação, entendeu o executivo que seria importante subscrever e pagar este valor que faltava, e portanto acabou por pagar, porque para não pagar, o Município teria que propor numa Assembleia Geral da Resiestrela a distribuição e a venda das respetivas quotas, e teria que estar sujeito a que houvesse um comprador interessado na aquisição dessas quotas, e nós entendemos que era de manter e adquirir o pagamento dessas quotas, porque futuramente isso poderá representar se assim se entender, um encaixe financeiro adicional para o Município." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Presidente. Quem quer intervir sobre esta matéria? Não havendo intervenções, vamos colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. Espero que a assistência não esteja cansada ainda, e quem dizia ou quem pensava que a vida dos Deputados era só vir cá, hoje ao menos ficam a saber que é isto a vida do Deputado, tem que tratar dos problemas do Município, e é esta a nossa atividade, espero que aguentem mais um pouco, enquanto vamos andando com a ordem de trabalhos. Obrigado." -----

-----**3.10. Discussão e Aprovação da Proposta n.º 72/2014 - PCM/ Mandato 2013-2017, Regulamento de Apoios Diversos - Sob competência das freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.** -----

Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal: "O Senhor Presidente apresentava a proposta, se fizesse favor." -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Este também é um regulamento mais direcionado para as Juntas de Freguesia, no sentido de se agilizar aqui algumas situações pontuais com as quais também nos temos deparado e com alguma frequência, por exemplo só para terem uma ideia, a ampliação de um cemitério, aquisição de uma viatura por parte de algumas destas Freguesias, eventualmente participar na construção de capelas mortuárias, ou seja, são situações muito específicas que não estavam contempladas em nenhum regulamento anterior, e que com este quisemos elencar aqui alguns apoios específicos às Freguesias, e que são de pequeno montante obviamente, pois estamos a falar de pequenos apoios e contemplar também aqui a vertente do apoio técnico às Freguesias, isto porque naturalmente estas têm uma escassez de recursos

humanos necessários para desenvolver algumas das suas iniciativas, e com este regulamento também está aqui previsto apoio técnico, jurídico, entre outros, sempre que for solicitado por parte das Freguesias." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito obrigado, Senhor Presidente. Quem se quer inscrever sobre esta matéria? Faça favor, Senhora Deputada." -----

----- **Cristiana Amélia Nunes Mendes, Deputada Municipal:** "Boa tarde. Eu penso que existe aqui um lapso, porque não nos enviaram o regulamento mas enviaram-nos o acordo." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Faça favor, Senhor Deputado." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** "Eu penso que deve haver um lapso na denominação da proposta, porque é um acordo obviamente. Apenas fazer uma chamada de atenção, aqui na cláusula terceira ainda se refere ao QREN, talvez seja correto colocar a denominação do novo Quadro Comunitário de Apoio, Portugal Vinte Vinte, uma vez que as candidaturas ao QREN quase que já não são possíveis, apenas na parte de reprogramação financeira, e nesse sentido é só uma chamada de atenção para o aperfeiçoamento. De resto penso que não exista problema nenhum aprovar tal e qual, em vez de denominar regulamento, denominar acordo." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito bem. O nome não vincula, vincula o conteúdo, mas vamos-lhe chamar formalmente um acordo ou um contrato de apoio ou um acordo de apoio, enfim é uma contratualização não é um regulamento, é uma contratualização, tanto que nós vamos aprovar é, sim ou não a esta contratualização, e depois o seu conteúdo, ou seja, as normas e as clausulas que fazem parte deste contracto. Não havendo mais inscrições, vamos colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes." -----

-----**3.11. Discussão e Aprovação da Proposta n.º 75/2014 - PCM/ Mandato 2013-2017, Terceira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de 2014.** -----

Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal: "Tem a palavra o Senhor Presidente." -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "O atual executivo teve a necessidade de fazer aqui uma pequena revisão ao PDM (Plano Diretor Municipal), pois existem determinados aspetos que estão em vigor que tem de ser alterados, e

naturalmente necessitámos de fazer aqui um reforço em termos de rúbrica, para que tivéssemos aqui a possibilidade de obter o apoio de entidades externas, para nos apoiar na elaboração deste Plano Diretor Municipal. Além disso, também contemplámos aqui um valor já para o projeto de arquitetura do futuro Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo, e portanto basicamente é disto que se trata, de pequenas anulações em determinadas rúbricas para vir reforçar outras rúbricas em termos orçamentais." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Muito obrigado, Senhor Presidente. Quem se quer inscrever sobre este ponto? Não havendo inscrições, vamos colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes." -----

-----**3.12. Discussão e Aprovação da 18.ª Alteração ao Orçamento.** -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Faça favor, Senhor Presidente." -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Também esta é uma alteração em termos de classificação de rúbricas que estavam afetas à Assembleia Municipal, pois são rúbricas próprias destinadas ao enquadramento desta, nomeadamente com suplementos e ajudas de custo, e portanto houve a necessidade de fazer aqui um reforço nessas rúbricas específicas, que já não tinham dotação financeira." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Muito obrigado, Senhor Presidente. Há inscrições para este ponto? Não havendo inscrições, vamos colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes." -----

-----**3.13. Discussão, Apreciação e Aprovação da Proposta relativa ao Plano de Dissolução da Empresa Municipal Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Depois de se ter procedido anteriormente à apresentação da proposta entregue pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, vamos então coloca-la à discussão e votação. Vou passar a palavra ao Senhor Deputado Luís Pereira. -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** "Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dig.ma Mesa, Senhores Deputados, Senhores Vereadores da Câmara, estimado Público presente, Funcionários da Empresa Municipal. Penso que chegou a altura de recentrar a discussão retirando-a do plano partidário. Infelizmente como vimos há pouco, em três ou quatro considerandos, falou-se mais em partidos do que pessoas, e é realmente isso que interessa, e é realmente para isso que estamos aqui hoje, pelo menos eu estou aqui hoje para

abertamente tentar arranjar uma solução para a vida das pessoas, que eu conheço todas pelo nome e tenho muito orgulho de conhecer. A vinte e quatro de junho último, a semana passada, tivemos a oportunidade de remeter ao conhecimento dos representantes máximos dos órgãos do Município, quer à Câmara quer à Assembleia, um requerimento no qual entre outros se solicitava a imediata e incondicional retirada do ponto de ordem, respeitante à não proposta de dissolução da Empresa Municipal. Entendemos nós e defendíamos que a insistência em trazer a esta casa a proposta que não foi aprovada, violava de forma clamorosa o princípio da legalidade na sua tramitação político-administrativa, e digo político-administrativa porque é uma deliberação política quer queiramos quer não. Apesar da nossa antecipação e diligência nenhuma resposta nos foi transmitida, não obstante ter circulado em Figueira de Castelo Rodrigo um panfleto que nos surpreendeu, de quem sabe resposta, não sei, e um dos muitos considerandos que lá vinham expressos versava sobre o futuro da Empresa, e não a resposta que tínhamos solicitado, e ficámos surpreendidos hoje por a proposta se inverter ainda que ligeiramente, sendo solicitado a sua retirada do ponto de ordem, não obstante não podermos aperfilhar muito do teor desta proposta que foi aqui apresentada, e depois já passarei a explicar porquê. Teve provimento então a posição por nós veiculada, de que toda a administração pública se encontra vinculada ao princípio da legalidade, e que esta assembleia por força legal só pode praticar os atos para os quais tem competência, sendo que aconteça ir à assembleia neste âmbito só se efetiva sob proposta da câmara, uma proposta que não se materializou logo a competência é inexistente, encontrando-se esta caso se insistissem em aprovar a proposta, em usurpar funções de um órgão distinto, com competências e atribuições distintas, legalmente atribuídas por alguma razão. Entender que a câmara municipal apenas tem que decidir se apresenta ou não propostas, podendo os seus membros apenas emitir as suas opiniões sobre as mesmas, é no mínimo uma interpretação caricata da lei, diminuindo a importância desse órgão, órgão que não se pode subjugar a outro e que não tem qualquer hierarquia sobre este, sendo distinto o seu cartel de poderes e devendo ser exercido de forma separada, senão estaríamos aqui a criar uma supercâmara na assembleia municipal com um superpresidente de câmara, algo que não existe na lei. A apostar nessa interpretação a deliberação seria nula, incorrendo em, quem viesse a aprovar, necessariamente numa ilegalidade grave que levaria à responsabilização de todos aqui presentes. Esta assembleia não é nem pode então, querer ser a segunda câmara municipal com plenos poderes executivos, se não por essa ordem de razão até poderemos fazer aqui um mini orçamento e alterar as opções

políticas que o órgão executivo entendesse. Bem termos estranhado a posição inflexível da Mesa em insistir em incluir esta não proposta na ordem de trabalhos, sendo que as repercussões desta deliberação nestes moldes poderiam vir acarretar para o futuro, pois bastará uma cuidada análise ao corpo desta proposta que foi apresentada aqui hoje, onde não surge a tal interpretação que foi distribuída por Figueira de Castelo Rodrigo e que continua a aparecer, que é a Câmara que é competente para apresentar à Assembleia Municipal, e penso que essas incongruências não são merecidas e que este processo não deveria ter. Parecendo ser agora posição do Partido Socialista retirar a proposta da discussão, não será contraproducente participar na discussão de um não assunto, cuja relevância deveria merecer um aprontamento muito maior para Figueira e as suas gentes, mas seria ainda mais contraproducente especialmente por respeito a todos aqui presentes, no referir da consternação sentida perante a intenção comunicada de proceder à dissolução desta Empresa Municipal. Na razão dos últimos acontecimentos e de esforços políticos, parecia estarmos a caminhar para encontrarmos uma solução em conjunto, pois bem, nunca ninguém foi convidado para essa conferência, para tentarmos todos encontrar uma solução para esta casa, que é a casa de todos os figueirenses. Não vou repetir muito do que foi repisado, nesta casa foi muito dito, na câmara municipal foi muito dito, nos jornais foi muito escrito e aí fica para a memória, pois eu não vou aqui repetir porque seria demasiado fastidioso. Apenas dizer que todos, mas todos encontramos sujeitos ao julgamento público, principalmente quando estamos em prerrogativas autárquicas. No que se refere a esta Empresa Municipal, num passado muito recente entendeu-se delinear uma estratégia coerente que permitisse a esta continuar em funcionamento, e penso que todos sabem qual era essa estratégia, foi a estratégia prosseguida por outros municípios aqui vizinhos, mas como sabem em setembro essa estratégia alterou-se porque o povo assim o quis e assumi-lo, e será injusto continuarmos a bater na mesma tecla quando os órgãos a quem compete a decisão são outros, e não podemos continuar a ser os mesmos a querer imputar sobre nós responsabilidades que já não são nossas infelizmente, e digo infelizmente porque havia uma estratégia definida e havia um rumo que estava em curso e foi interrompido, e é essa interrupção é que tem de ser explicada, pois as razões vocês já sabem quais são. Entendeu-se abandonar tal rumo, desmembrando o trabalho que se encontrava em curso, não se pode agora usar tal facto como prerrogativa política, arma de arremesso para justificar uma hipotética decisão de dissolução. A decisão que será sempre política, até porque não existe neste momento qualquer ordem administrativa ou judicial que ordene o encerramento desta Empresa. Pior do que isso seria acompanhar a proposta que foi presente, porque se lerem

com atenção vai inevitavelmente levar à extinção da Empresa na mesma. Portanto a proposta que foi aqui presente poderíamos acompanhá-la sim, encontrávamos uma posição em conjunto que viabilizasse a Empresa, mas não conforme está, pois se os senhores do Grupo Parlamentar do Partido Socialista quiserem negociar a proposta que agora apresentaram de forma que a Empresa continue viável e em funcionamento, eu digo que nos encontramos totalmente à disposição para negociar tudo e mais alguma coisa que seja necessário para viabilizar a Empresa, agora não nos moldes em que nos foi apresentado, porque em vez de trazemos cá hoje trazemos cá amanhã outra e os resultados serão exatamente os mesmos, e nesse sentido estranhamos obviamente que seja proposto uma Comissão ou Grupo de Trabalho constituída apenas com deputados do Partido Socialista, quando obviamente deveria ser um Grupo de Trabalho conjunto com os senhores deputados do Partido Socialista e do Partido Social Democrata para tentarem encontrar em conjunto uma solução, isto porque nós não somos o problema fazemos parte da solução, assim como espero que o Partido Socialista faça parte da solução e não do problema. Assim sendo, queríamos deixar obviamente aqui presente a nossa disponibilidade total de acompanhar a proposta, caso seja modelada e caso colha este pedido de encontrarmos uma solução em conjunto de futuro que permita à Empresa continuar em funcionamento. Muito obrigado." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Caros deputados, estimado Público. Esta questão da Empresa Municipal já todos perceberam que tem várias dimensões, desde logo uma dimensão política, por isso não podemos descurar os aspetos políticos com a devida vénia aqui do senhor deputado, porque não é impunemente que se decide legislativamente dissolver Empresas Locais em função de critérios universais, pois eu aceitava que o legislador que pensava que queria Empresas Municipais sólidas tivesse em conta os territórios, e então era fácil, os territórios do interior tinham regras diferentes dos territórios do litoral, isto era correto. Portanto a decisão política de obrigatoriamente encerrar Empresas Locais que não cumpram os tais critérios, como as vendas e as prestações de serviços que têm de suportar 50% dos custos, a exploração não pode ser superior a 50%, isto é, as transferências do Município, ou seja, isto era bonito se tivessem uma exceção aqui para a nossa zona mas não foi feita, e isto tem uma dimensão política que é o legislador de dois mil e doze, a qual é incontornável, mas depois tem uma questão técnica, em que nós estamos a separar, esta nossa proposta claramente separa as duas coisas, responsabiliza quem tem que responsabilizar politicamente, e encontra uma solução técnica que vamos ver se é possível encontrá-la, as quais passam

pela internalização de atividades e de funcionários, pois nós não somos irresponsáveis e podíamos trazer aqui uma proposta que retirasse e arrumasse esta questão, porque nós estamos contra esta legislação, mas estamos a favor de uma solução e tentaremos essa solução o máximo até onde for possível, e portanto esta proposta claramente aponta para uma solução técnica, e este Grupo de Trabalho vai tentar encontrar uma solução de internalização, e o senhor deputado fique ciente de uma coisa, vamos-lhe bater à porta para ver qual é a sua solução, uma vez que andam a dizer que têm soluções e nós vamos querê-las ver, porque eu peguei no texto do Partido Social Democrata que me fizeram chegar das célebres atividades que desenvolveram, as quais vou passar a ler, em que a primeira passava pelo Livro Branco do Setor Empresarial Local mas não conseguiram, a segunda tentativa passou pela introdução de uma exceção para as empresas locais também não conseguiram, a terceira tentativa passou pela insistência na Assembleia da República, Presidente da República e Associação Nacional de Municípios Portugueses não resultou, quarta tentativa uma ação judicial, eu li a ação judicial e li a solução do tribunal, é que o tribunal linearmente disse que não havia interesse em agir, pois está claro, porque é que meteram a ação se não havia uma decisão de dissolução, qual era o interesse em agir, ou seja, esta atividade também não surtiu efeito, e portanto chegaram à conclusão de que não conseguiram, e então não tinham uma solução, durante um ano, pois esta lei é de agosto de dois mil e doze, e este executivo tomou posse em outubro de dois mil e treze, e então não tiveram uma solução, se era tão fácil essa solução? Para que é que nos deixaram essa herança? A gente prescindia dela e os trabalhadores também, e estavam resolvidos os problemas deles, mas não estão. Agora vou-lhe dizer Senhor Deputado, de que não vou aqui tecer argumentos jurídicos, mas se ler o nosso texto, eu tenho boas razões jurídicas para dizer o que dizemos, e nós só não levamos para frente a nossa posição jurídica por uma razão, porque vocês possivelmente iam para os tribunais com prejuízo dos trabalhadores, e estes trabalhadores têm que encontrar uma solução rápida, e vocês seguramente iam para os tribunais discutir esta matéria e não quisemos dar-vos essa oportunidade, quisemos, sim, tirar isto da ordem de trabalhos, fazer o que temos a fazer, ou seja, iniciar, sob pena de estarmos na ilegalidade, pedir à Direção Geral das Autarquias Locais que se pronuncie, e nós vamos fazendo trabalho de casa, que é ver o que é que podemos internalizar. Esta parece-me a boa solução, isto é que é contribuir para uma solução e não andar a fazer campanha. Muito obrigado." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** “Senhor Presidente, apenas para lhe dizer que fiz um apelo para recentrar a discussão fora do trâmite partidário, e o Senhor Presidente a única coisa que falou foi dos partidos, outra vez. Volto a dizer que individualmente, qualquer um dos aqui presentes, e penso que também da bancada do Partido Socialista, estamos à disposição para participar nessa solução. Portanto fica-lhe mal dizer que vamos, quando parece que fala só de si, vamos encontrar uma solução, vamos todos encontrar uma solução, penso eu, que seria o correto, e volto aqui a dizer que caso estejam na disposição de modelarem a proposta de forma a incluir também na deliberação que o Senhor Presidente aprovou, ou pelo menos a maior parte dos deputados do Partido Socialista que estão aqui presentes, aprovou uma Recomendação que foi aqui trazida a esta casa no mandato anterior de suporte à Empresa Municipal, nos termos que o senhor acabou de ler, que o Senhor também de certeza que aprovou, se tal não sucedeu foi porque faltou à sessão, mas que eu infelizmente não posso recordar, mas posso facultar-lhe a recomendação se não a tiver, que foi suporte a essa decisão que o senhor diz que não surtiu efeito por desinteresses em emergir, eu não concordo, porque haveria muitos interesses em emergir e recorrer para instâncias superiores pela razão que sabe, mas como não estamos para aqui a discutir argumentos jurídicos também não vou aprofundar. Apenas dizer que individualmente e sem partido nenhum, digo que estou à disposição de V. Exa. e deste órgão, para encontrar uma solução para esta situação obviamente, sempre, e nunca negaria isso. Nesse sentido, peço que façam uma modelação da proposta, de forma a incluir e respeitar a decisão que aqui foi tomada no mandato anterior. Obrigado.” -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Com o devido respeito o senhor deputado não me ouviu, mas eu vou repetir, se tivessem uma solução já a deviam ter apresentado há muito tempo, mas nós dissemos assim, nós vamos-lhes bater à porta para apresentarem a solução, porque o vosso caminho já foi feito e nós vamos tentar arranjar uma solução com o vosso contributo com certeza, pois será sempre bem-vindo e é isso que iremos fazer, porque o vosso percurso foi feito e não há solução pelos vistos, mas não esteja ela escondida, que nós vamos-lhe bater à porta para ver qual é. Esta proposta vai ficar assim com esta comissão, e então o desafio é, colaborem com essa comissão que vos vai pedir um esforço de colaboração no sentido da tal solução que têm.” -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** "Senhor deputado se é assim tão fácil, durante este tempo todo será que não arranjam a solução, então se é assim tão simples arranje-nos a solução e traga, que nós aceitamos a sua proposta, porque se alguém sempre defendeu, sempre, sempre, mas sempre, salvaguardando este dentro da lei, foi a bancada do Partido Socialista que sempre defendeu os trabalhadores da Empresa Municipal, e sempre estive ao vosso lado e sempre ao lado deles e continuará a estar, e irá fazer tudo para minimizar a questão, mas agora não venha dizer que a solução é fácil, senão apresente-a aqui, que sinceramente eu até serei capaz de votar no Partido Social Democrata, se você for capaz de encontrar a solução." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Tem a palavra o Senhor Deputado Carlos Almeida." -----

----- **Carlos Manuel Gonçalves Almeida, Deputado Municipal:** "Eu compreendo o desconforto da bancada do Partido Social Democrata, e naturalmente não quero que isto seja politizado, mas a responsabilidade da lei é de uma maioria parlamentar e é de um governo que não são partidários, e o Partido Social Democrata tem outra responsabilidade ainda, é que isto é de facto um problema de uma magnitude enorme, pois num concelho pequeno estamos a falar de muita gente, uma vez que a Empresa Municipal tinha muitas pessoas como nenhuma outra aqui na zona tem esta quantidade de gente, e nós sabemos como é que esta gente apareceu na Empresa Municipal e aí é que está o busílis da questão, pois estas pessoas aparecem na Empresa Municipal por uma estratégia de ficarem eternamente no poder, porque andaram estrategicamente a ver, esta família tem tantas pessoas ora vamos colocar uma destas e vamos colocar uma de outras e assim sucessivamente, e portanto vocês sentem-se muito penalizados naturalmente que sentem, pela dimensão do problema e pelas culpas que o vosso partido, o PSD e o CDS tiveram na elaboração de uma Lei, que não previu as dificuldades que ia trazer para o interior." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Senhor Presidente tem a palavra." -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Eu queria só aqui referenciar três ou quatro aspetos fundamentais: O primeiro, não foi este executivo que tomou a opção de dissolução da Empresa Municipal, pois foi uma imposição legal criada pelo PSD e o CDS e que veio a obrigar a que as Empresas que não cumprissem com aqueles rácios tivessem que agir num determinado sentido, ou seja, não é este executivo municipal que quer acabar com a Empresa Municipal, ou que quer provocar aqui despedimentos. Segundo, este executivo tudo fez, percorreu muitos ministérios, percorreu muitos sítios para tentar ver se

haveria eventualmente alguma solução para ultrapassar a questão desta Empresa Municipal, e calcorreámos muitos quilómetros para tentar ver se haveria alguma forma de se contornar esta situação, mas infelizmente esta era demasiado crítica, arrastou-se uma situação que eventualmente se fosse delineada uma outra estratégia, e isso poderia ter sido feito, e estou a falar concretamente da fusão que foi feita, porque como sabem em dois mil e onze se a memória não me falha, foi realizada uma fusão por incorporação, o que quer dizer que foi fundida a Empresa Figueira Verde dentro da Empresa Figueira Cultura e Tempos Livres, e eventualmente se nessa oportunidade e ocasião tivesse sido feita uma fusão para a criação de uma nova entidade, provavelmente não estaríamos aqui a discutir este assunto e esta problemática. Em terceiro lugar, queria dizer que não fomos nós que decidimos de um momento para o outro e por livre decisão proceder à dissolução da Empresa Municipal, pois nós temos aqui um Parecer de um Revisor Oficial de Contas que diz exatamente o que é que se deve fazer à Empresa, e eu vou ler, porque é importante que a população esteja esclarecida: -----

-----«**PARECER DO FISCAL ÚNICO**-----

-----Este parecer é emitido nos termos da alínea i) do n.º6 do artigo 25º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, a qual aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e revoga a Lei n.º 53-F/2006 de 29 de dezembro, e a Lei 55/2011 de 15 de novembro. -----

-----Com a publicação, em 31 de agosto de 2012, da Lei n.º 50/2012, particular atenção passou a ser dada às obrigações agora atribuídas às empresas locais e ao novo enquadramento legal das participações locais, bem como às condições impostas para a continuidade da atividade empresarial local. -----

-----Tendo em consideração o disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 62º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, constatámos que a Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M. não cumpre integralmente o referido critério, necessário à prossecução da sua atividade. -----

-----Assim e por tal facto, em nossa opinião, aplica-se o disposto no n.º. 1 do artigo 62º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que dispõem que as empresas locais são obrigatoriamente objeto de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que os critérios, supra citados, para a prossecução da atividade empresarial local não sejam cumpridos. ---

-----Relativamente à situação económico-financeira atual da Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M., a mesma é de dependência total do seu único acionista, O Município de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----Porto, 28 de maio de 2014. -----

-----Patrício, Moreira, Valente & Associados, S.R.O.C. LDA., representada por José Carlos Nogueira Faria e Matos (ROC n.º 1034)» -----

-----Portanto este parecer do Revisor Oficial de Contas está aqui à disposição para consulta. Perante isto e também do aconselhamento por parte dos Inspetores que estiveram cá no início do ano, da Inspeção Geral de Finanças, e que foram perentórios e pragmáticos ao dizer, "Presidente, o senhor não se deixe iludir por esta situação e proceda de acordo com a Lei, sob pena de poder vir a ser responsabilizado futuramente pelas ilegalidades que eventualmente possa vir a cometer." sic. Portanto não é o Presidente da Câmara ou o executivo ou quem quer que seja que está a dizer que temos de encerrar a Empresa Municipal, são os factos, dados concretos que estão aqui à disposição para consulta, logo não se trata de uma decisão do Presidente da Câmara que quer e que se lembrou de um momento para o outro, agora vamos proceder à dissolução da Empresa Municipal, e neste sentido creio que devemos ser realistas, pragmáticos, honestos e transparentes nesta questão, de dizer claramente aos funcionários da Empresa Municipal e ao público que está aqui a assistir, de que era uma situação inevitável e que apenas foi retardada, se calhar face a uma eleição que estava a decorrer, e que se criaram aqui expectativas às pessoas que não poderiam ser acauteladas ou que não poderiam vir eventualmente a ser salvaguardadas. Por outro lado, o anterior executivo, na reunião de câmara, os senhores vereadores do PSD acabaram por admitir e reconhecer até que havia excesso de funcionários, em função daquilo que era a situação necessária e eventual na Empresa Municipal. De facto a situação nesta empresa, é deveras diferente daquelas dos nossos vizinhos concelhos nomeadamente de Pinhel ou de Almeida, pois não se trata de uma situação idêntica na medida em que o número de funcionários era muito superior na nossa Empresa Municipal, mas não quero com isto dizer que não temos respeito e que esses funcionários não cumpriram com as suas obrigações e deveres, ou seja, respeitamos efetivamente a posição dos trabalhadores que sempre cumpriram e sempre tentaram dar o seu melhor, sempre fizeram tudo pela Empresa Municipal, mas que infelizmente fruto de uma imposição legal nos vemos, aqui obrigados, a tomar esta posição, isto porque o executivo tem que cumprir a Lei, uma vez que nós não estamos acima desta, e eu gostaria já agora, porque remeti na passada sexta-feira um e-mail a manifestar a posição do executivo, gostaria que o senhor Presidente da Assembleia Municipal lesse aqui, aquilo que eu lhe escrevi para que toda a gente tivesse conhecimento de qual é a postura deste executivo." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Eu antes de ler o ofício que o senhor Presidente me fez chegar, queria dizer que uma pessoa deve andar na política com ética e rigor, não ter medo das coisas e não iludir, e nesta matéria vamos assentar duas ideias, a primeira de facto, e não há discussão, existe uma necessidade de

dissolução, segundo facto assente, não há alternativa porque nós temos aqui um parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em que diz que as outras soluções possíveis que a lei prevê, nomeadamente a integração das participações sociais, a fusão de empresas, diz assim, encontram-se prejudicadas na situação em apreço, portanto também não podemos ir para outras soluções que lá andam; terceiro facto que também está assente, a eventual inconstitucionalidade também é um assunto arrumado, pois este parecer diz claramente na parte final, que foi suscitada pela Procuradoria-Geral da República a inconstitucionalidade, conclui não existirem razões para o requerimento da fiscalização abstrata sucessiva de tais normas perante o Tribunal Constitucional. Agora vamos ao que interessa, e temos que resolver os problemas de facto dos trabalhadores, e aqui existem duas situações que temos que enfrentar, não vale a pena iludirmo-nos, a questão dos salários, por isso é que nós na nossa proposta dizemos: alguém que ajude, alguém que violou a lei tem que ajudar, tem de dizer como é que vai resolve-los, isto porque a lei também é clara, o Tribunal de Contas vai vetar qualquer transferência e por isso temos que ver que soluções é que há para esta situação, e a segunda questão é internalizar o quê e quem, e aí é a nossa tarefa a partir de hoje, e portanto não vale a pena criarmos ilusões porque nós não as criamos. O Senhor Presidente da Câmara fez-me chegar um ofício a dizer o seguinte: -----

-----«Em cumprimento do disposto na legislação acima indicada na parte preambular, alínea x) do n.º1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, anexo ata relativa à reunião extraordinária do dia 20 de junho de 2014, cuja ordem de trabalhos visou a aprovação da dissolução da Empresa Municipal – Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M. – e cuja proposta ali apresentada mereceu a sua reprovação por parte da Vereação da oposição e do Sr. Vice-Presidente. -----

-----Por outro lado, cabendo à Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, das empresas locais, apreciar os resultados da participação do Município nestas últimas e, ainda, solicitar e receber informação sobre assuntos de interesse para o Município, como é o caso, tomando posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas a tal respeito, nos termos das disposições conjugadas das alíneas a), b), d) e j) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de setembro, venho propor a V/Exa., salvo o devido respeito, por melhor e mais douda opinião, se delibere dar cumprimento, **com caráter de urgência**, ao disposto no artigo 67.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. ----

-----Com isto, deverá a Assembleia Municipal comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais para que esta diligencie junto da Inspeção Geral de Finanças no sentido de se

exercer a respetiva e competente tutela administrativa e financeira sobre a empresa municipal em apreço, para a sua eventual dissolução oficiosa. -----

-----Perante tão delicada questão, não poderia este executivo, na minha pessoa, como Presidente de Câmara, e do Vereador, Eng.º Nelson Bolota, deixar de lhe propor uma análise cuidada, atenta e responsável, nos termos e para os efeitos do disposto em toda a legislação que acima cito. -----

-----Com os respeitosos cumprimentos, -----

-----Paulo Langrouva-----

-----Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.» -----

-----Sobre esta matéria mais alguém se quer pronunciar? Vou passar a palavra ao Senhor Deputado Municipal José Orlando Mano." -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** "Acho que toda a gente compreende que seria muito fácil para o Presidente da Câmara e para o Partido Socialista, que em vez de despedir meter ainda mais gente era o melhor do mundo, e nós pelo contrário até criávamos emprego, pois ninguém pensará que se alguém gostaria de manter estes e muitos mais seria o Presidente da Câmara até porque a tarefa dele ficaria muito mais facilitada, a não ser que ele seja suicida, porque será que ele tinha gosto em despedir pessoas que precisam deste trabalho para viver. Mas já agora que se leram para aí relatórios, gostaria de dizer alguma coisa sobre isto porque ouvi dizer muita coisa, mas realmente não se ouve aquilo que corresponde à verdade, e eu costumo dizer que se estou a mentir que me interrompam, pois vêm agora alguns, e únicos responsáveis por esta situação, fingir verter lágrimas de crocodilo, atirando o odioso da questão para cima de quem o único crime que cometeu foi ter tido a confiança da maioria do povo figueirense e ficar com a batata quente na mão, porque com base em habilidades e trupes poucos claros conseguiu adiar a situação para depois das eleições, deixando a resolução definitiva do problema para quem em nada contribuiu para o criar. Senão vejamos, a famosa Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, criada pelo PSD, e à qual eu chamo a Lei Passos Coelho, esta sim é a verdadeira culpada por esta situação juntamente com o anterior executivo camarário, que não teve força ou não quis perante os seus amigos do governo, renegociar uma exceção à lei para as Empresas Municipais do interior, e então, aí sim, seria possível. Os eleitos do PS sempre, mas sempre, nos mostrámos solidários com os funcionários da Empresa Municipal, para isso basta consultar as atas da Assembleia Municipal. O PS de Figueira ficaria eternamente grato ao PSD de Figueira se conseguissem criar uma exceção à famosa Lei Passos Coelho para as Empresas Municipais do interior. Agora muito sinceramente parem de atirar areia para os olhos das pessoas, vamos discutir o problema

com seriedade porque ele é realmente grave, vamos tentar arranjar a melhor solução para ele, contem connosco, tudo faremos, mesmo tudo, para o tentar minimizar, e não usem para jogos políticos pouco claros pessoas que não tiveram culpa alguma da situação que lhe foi criada, pois eu acho que na política não vale tudo.” -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Sobre este tema mais alguma questão? Vou passar a palavra ao Senhor Deputado Municipal Luís Pereira.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** “Penso que será a última vez que tomarei da palavra apenas para dizer, que é do conhecimento público que a tal lei a que se referem que é do Partido Social Democrata e do CDS, veio em decorrência do Memorando de Entendimento assinado pelos senhores do seu Partido, uma vez que querem politizar a situação, vamos politizar, agora agradeço que me ouçam porque eu não os interrompi nas vossas intervenções, porque eu pedi para despolitizar a questão e cada vez que intervêm fazem precisamente o contrário, mas esquecem-se que o Memorando de Entendimento que ditou esta solução foi assinada à revelia pelo senhor engenheiro José Sócrates, a qual deu lugar a um chorrilho de legislação que veio a prejudicar o interior, nomeadamente as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia como saberão. Eu também fui contra a reorganização administrativa, não obstante termos todos em conjunto tentado encontrar a melhor solução, e neste momento é o que eu estou a dizer, encontramos-nos à disposição para tentar encontrar a solução sem estarmos a puxar a partidos, e nesse sentido a tal proposta dizer que o Grupo de Trabalho devia ser não uninominal mas representar a assembleia no seu todo, pois se quiserem ficar com a maioria dos senhores deputados não vejo nada contra, representando a proporção que aqui se encontra representada, mas ninguém, parece que uns são o problema outros são a solução, e o senhor Presidente acabou de dizer vamos, vamos, vamos, vamos todos, já que os senhores também dizem que são a favor da solução, nós também somos a favor da solução, e obviamente teremos as nossas posições para apresentar na solução e os senhores também evidentemente, agora não vale a pena estarmos sempre a insistir no mesmo, pois o senhor Presidente leu muito bem ou fez menção de ler o que lhe interessava numa exposição que fizemos, de todas as démarches que tomámos desde a um ano para trás que claramente não foram poucas, eu próprio falei enquanto Presidente da Assembleia Municipal com o senhor Secretário de Estado da Administração Local, quando estive cá presente e expus-lhe a questão pessoalmente e infelizmente a situação é a que está, o País está de joelhos e não é possível negociar certas coisas como saberão

perfeitamente. Agora nós queremos ser a solução juntamente convosco, por isso, pessoalmente não entendo, se não aceitarem a nossa sugestão de modelarem a proposta, no sentido da solução ser em conjunto e retirar algumas coisas que cá estão que violam claramente o bom senso. Obrigado." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Há mais alguém que queira intervir? Hoje vamos abrir aqui uma exceção e vou dar a palavra ao Senhor Vereador António Ribeiro, para a defesa da honra." -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal:** "Muito obrigado, senhor Presidente. Eu vou ser breve de facto, porque este assunto é tão delicado, é tão superior a todos nós porque interessa a todo o concelho, porque ninguém, mas ninguém poderia não ficar feliz se não arranjássemos uma solução para a continuidade desta Empresa Municipal, que eu vou apenas dizer, senhor Presidente, que nós achámos que nesta Empresa Municipal não havia trabalhadores a mais, efetivamente nunca houve, e se o senhor Presidente achasse, em vez de propor a proposta de dissolução, que os motivasse para o trabalho e que trouxesse para a Empresa mais trabalhos, mais vendas, mais representação de produtos que ele próprio subsidiou, porque esta Empresa, senhor Presidente, quer queiramos quer não, funciona como uma empresa de anuidade social no nosso concelho, pois nesta empresa estão cinquenta e nove postos de trabalho que se desistirem, o senhor Presidente por mais dinheiro que tenha, e tem quatro milhões e seiscentos mil euros no banco não vai conseguir dar emprego a ninguém, é bem verdade, pois eu não endividei a Câmara Municipal em nem um tostão, porque nós pedimos quatro milhões e seiscentos mil euros porque amortizámos mais que isso de empréstimos anteriores ao banco, e íamos utilizando, pois o senhor deputado José Orlando Mano também disse que gastámos dois milhões e meio de euros no Pavilhão Multiusos, não gastámos, era o que estava previsto gastarmos, depois quando recebi os fundos comunitários para essas obras como não pode haver duplo financiamento público ficámos com o dinheiro em carteira, e hoje ainda temos em carteira desse empréstimo dois milhões e quatrocentos mil euros que podemos utilizar ou amortizar, como o senhor Presidente decidir, e por isso quero que vejam das minhas palavras o seguinte, eu não quero aproveitamento político nenhum mesmo, até porque como sabem eu não estou em guerrilha política nenhuma, mas interessa-me Figueira de Castelo Rodrigo, interessa-me esta terra que eu amo e onde vou certamente morrer e passar os meus últimos dias, e portanto senhor Presidente salvar esta Empresa, e eu vi uma réstia de esperança naquilo que o senhor Presidente da Assembleia disse, pois a internalização está a ser feita em todos os municípios aqui à volta não é uma coisa nova. Vimos que no artigo 62.º da Lei n.º50/2012, de

31 de agosto, numa alínea está violada, é verdade que está violada, mas agora por causa dessa alínea vamos dar cabo dos artigos todos, pois em dois mil e treze esta Empresa Municipal não foi deficitária, prestou serviços em valor superior a 50% dos subsídios, a Empresa já vive, prestando serviços ao Município obviamente, era só prosseguir essa linha ou então tomar a decisão diferente de dissolução. Aliás só estamos aqui a discutir esta réstia de esperança, que a Assembleia com esta proposta conseguiu aqui trazer, porque votámos contra, porque três pessoas de bom senso que são e que gostam de Figueira de Castelo Rodrigo votaram contra a proposta do senhor Presidente de dissolução pura e simples, esta é verdade, e por isso ainda existe uma réstia de esperança para que se faça bom senso, para que vocês voltem a ganhar as eleições e fiquem com a maioria dos trabalhadores da Empresa Municipal, se de facto conseguirem salvar esta contrariedade desta situação para que Figueira viva, porque é preferível que vocês ganhem as eleições, as próximas, mas que Figueira de Castelo Rodrigo viva, que Figueira efetivamente não pode morrer à míngua de uma decisão, de uma estratégia, de uma falta de capacidade de análise, e se nós nos vamos pôr de laço no pescoço a dizer, nós estamos a violar o n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, claro, claro que estamos porque a Empresa presta serviços que todos eles dão prejuízo, então quando é que a cultura, a educação, a ciência, o apoio à terceira idade e o desporto dão lucro, não pode dar lucro obviamente, é o prejuízo calculado, já no tempo que o Município não empregava pessoas no Município para privilegiar a subsidiariedade da Empresa Municipal, pois os Municípios aqui ao lado gastam três milhões de euros com os salários dos seus trabalhadores, o nosso Município nem dois gastam com os salários, sinal de que estava a ser bem gerido no sentido de conseguirmos ter de facto as pessoas a trabalhar, e portanto senhor Presidente peço desculpa se me alonguei, eu gostaria de dizer muito mais, mas não o vou fazer que naturalmente não me vai dar a palavra para isso, mas esta Empresa é importante para Figueira de Castelo Rodrigo, todos nós sentimos isto, o Município até hoje nunca foi partidário, foi até ditado por unanimidade esta estratégia, foi votado por unanimidade por Vossas Excelências também, todos, e era a estratégia correta para salvarmos a Empresa e salvarmos o concelho, para quando esta gente deixasse de consumir, deixasse de acreditar, deixasse de ter futuro não havia nada para gerir, e o senhor Presidente foi eleito na base de uma mudança para o empreendedorismo, para a empregabilidade, para trazer gente para cá, para dar soluções a todos, e essa mudança não é isto, não se propunha com este encerramento, haja esse bom senso de olhar para Figueira acima de tudo e pelos Figueirenses." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado senhor vereador, já defendeu a honra em excesso, mas aqui somos uma assembleia democrática, pois já lá vai o tempo que me cortavam a palavra, como sabe, quando eu estava desse lado, mas nós somos democráticos, e defendeu a honra da sua posição, com a sua interpretação que no fundo tem uma base comum que é ajudar e tentar resolver o problema, embora os considerandos de V. Exa. não sejam os nossos considerandos, mas a base comum com certeza que é essa. Depois de apresentada e discutida a proposta, já transcrita nesta ata, foi colocada à votação a proposta, tendo recolhido a unanimidade dos votos dos senhores deputados presentes. -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Senhores deputados, trabalhadores da empresa local e demais público presente, aprovada que foi a proposta apresentada pelo Partido Socialista, vamos retirar da ordem de trabalhos o ponto **3.13. Discussão, Apreciação e Aprovação da Proposta relativa ao Plano de Dissolução da Empresa Municipal Figueira Cultura e Tempos Livres, E.E.M.**, pelo que não será objeto de apreciação e votação e vai ser dado cumprimento aos outros pontos da referida proposta, a saber: “Que a Assembleia Municipal, através do seu Presidente, e a Câmara Municipal, através do Presidente da Câmara, enviem de imediato a deliberação do Executivo do dia 20 de junho e respetiva ata, à Direção Geral das Autarquias Locais para que inicie o procedimento de dissolução oficiosa pela Inspeção Geral de Finanças; Que o Presidente da Câmara solicite ainda à Direção Geral atrás referida, parecer sobre a eventual responsabilidade administrativa e financeira dos vereadores que violaram a referida Lei. Que o Presidente da Câmara promova com urgência uma reunião extraordinária do Executivo, para que os Vereadores que violaram a Lei, apresentem soluções que permitam assegurar o pagamento dos salários aos trabalhadores. Propor nos termos do artigo 3.º/7-c) do Regimento, o Grupo de Trabalho, para estudar as matérias da internalização das atividades e dos trabalhadores na Câmara Municipal constituído pelos Deputados: Feliciano Martins, que preside, Henrique Silva, Gisela Bento, José Orlando Mano e Pedro Manuel Darei.” O grupo de trabalho proposto, por mim presidido, vai estudar a situação da empresa local e apresentar uma proposta ao executivo e assembleia municipal. Antes de encerrarmos a sessão, eu então pedia, violando o regimento, à D. Lurdes Pereira que fizesse então o favor de dizer o que lhe vai na alma.” -----

----- **Maria de Lurdes Mendes Pereira, Funcionária da Empresa Municipal Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M:** “Eu agradeço realmente por ter violado o regimento, mas como deve calcular esta situação é demasiado importante para quem se considerou a estar aqui a

assistir pela primeira vez neste bloco todo à Assembleia Municipal, que são funcionários da Empresa Municipal e que possivelmente verão o seu posto de trabalho posto em causa brevemente. Eu de facto nesta Assembleia Municipal ouvi falar muito em dimensão política, solução técnica, de facto não vi aqui nada de concreto para que nos ajudasse a manter uma solução viável para os nossos sessenta postos de trabalho, pois como devem calcular Figueira ficará reduzida e a economia local irá ressentir-se com este número de pessoas desempregadas, penso eu. Entretanto já foi adiantado ali pelo senhor ex-Presidente de que a cultura não dá lucro em lado nenhum, nem em Lisboa nem aqui, a cultura não dá lucro, e portanto não se pode exigir, não, de facto, é a famosa Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que já todos sabem de cor e salteado aqueles artigos todos que lá estão elencados. Evidentemente que a lei é clara e não se pode ultrapassar, mas como é que esta Empresa Municipal pode dar lucro trabalhando com crianças, tempos livres, não sei, não consigo perceber, e depois se é para cumprir a lei de facto faça-se cumprir a lei, pois se tem que se cumprir a lei no encerramento porque ela não cumpre requisitos, também há que cumprir a lei na medida em que o Município é obrigado a injetar na Empresa Municipal para que não estrangule e que consigamos receber os nossos vencimentos a tempo e horas que não é o caso, pois ainda ninguém recebeu, que injete os prejuízos acumulados dos anos de dois mil e doze e de dois mil e treze, então que se cumpra a lei nesse sentido, porque não é só cumprir a lei para se extinguir, ou seja, para nos anteciparmos à lei quando não há decisão nenhuma, porque é que nós temos que fazer saltar a lebre se eles ainda não deram conta que nós cá estamos, deixem-nos atuar, deixem-nos dar conta que nós existimos e depois que apliquem a lei, mas que sejam eles, para não ficarem vocês com o ónus da culpa, ou então porque é que não se faz como os Municípios aqui ao lado, Almeida internalizou cinquenta e três pessoas são menos sete do que nós, porque é que não podem internalizar sessenta pessoas, para o Município não é nada e ficará muito mais barato do que pagar estas setenta indemnizações, que ainda são um valor bastante avultado. Era só isto que eu queria dizer e muito obrigado por me ter dado a oportunidade." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Também nessa matéria, já agora, só para esclarecer, vamos sair daqui esclarecidos. A internalização se leram a lei permite a cedência de interesse público com um ano, como sabe. No fim desse ano, a Câmara Municipal qualquer que seja pode ou não pode lançar um concurso para a contratação em regime de relações públicas, portanto pode ou não pode, mas, depois essas pessoas que forem internalizadas em cedência de interesse

público, podem não ser opositores ao concurso, é preciso perceber o panorama, mas foi a única solução que este legislador magnânimo, a única solução que este legislador criou para os trabalhadores foi permitir cedência temporária de interesse público, que é um regime de mobilidade excecional só de um ano, e depois, eventualmente criando uma exceção, isto é, podem ser oponentes a concursos públicos quando em condições normais não poderia acontecer, e portanto estamos cientes do percurso que temos a fazer, e também estamos cientes e por isso falei há pouco nisso, a grande questão que se põe, neste momento, é de facto conseguir que haja transferências porque a lei também é clara, e com o Tribunal de Contas vamos ver como é que vai ser possível fazer essa transferência para pagar os salários, mas vamos trabalhar." -----

----- **Maria de Lurdes Mendes Pereira, Funcionária da Empresa Municipal Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M:** "Não descartem é, por favor, a hipótese de internalização, porque há aqui funcionários que até pode não interessar a internalização já que têm de fazer concurso.-

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "D. Lurdes penso que teve atenta à proposta foi aprovada?" -----

----- **Maria de Lurdes Mendes Pereira, Funcionária da Empresa Municipal Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M:** "Sim. É um bocado complicado porque vocês são das leis e nós não." ---

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Esta tinha poucas Leis. Está criada uma Comissão que vai tratar disso." -----

----- **Maria de Lurdes Mendes Pereira, Funcionária da Empresa Municipal Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M:** "Vamos ver então como é que vai ser o critério de seleção da internalização. Muito obrigada." -----

----- **António Alfredo Teixeira, Funcionário da Empresa Municipal Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M:** "Eu só queria perguntar, qual é a brevidade e em quanto tempo mais vamos andar a roer as unhas e a pensar que vamos todos para o fundo da ponte, ou para a frente da Câmara Municipal a pedir a quem nos dê um aumento ou a quem nos ponha a comida no prato. Só vos queria pedir a todos, políticos e não políticos, que pensem seriamente em setenta famílias, pensem que não pode ser amanhã ou depois, tem de ser ontem, pois nós já andamos nisto quase há sete meses ou oito, por favor pensem nas situações das pessoas, pensem por favor em nome do pessoal todo da Empresa Municipal, ouçam, resolvam o mais rápido possível, não nos deixem andar nesta agonia, se vamos ou se ficamos, é só um pedido que eu vos quero deixar, pensem ou ponham-se no papel desta gente toda, e depois, também existe outra situação, quando nós formos todos despedidos ou quando isto acabar, quem é que faz o verão desportivo, quem é que faz as atividades culturais, então nós

andamos aqui a mais, como é que é possível estar acontecer uma situação destas, é incrível não é, andamos aqui a enganar o País há quinze anos, é impossível. Por favor senhores políticos, o meu pedido é, pensem na internalização que os nossos vizinhos estão a fazer, pois se eles conseguem nós também de certeza absoluta que vamos conseguir. Obrigado." -----

----- **Maria de Lurdes Mendes Pereira, Funcionária da Empresa Municipal Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M:** "Eu esqueci-me de perguntar, mas penso que seja pertinente, não percebi muito bem como é que no ponto 3.5 aprovam um Regulamento de Apoio às Associações mais pró-ativas, e a Empresa Municipal o que é que se considera senão uma Empresa pró-ativa, dinâmica, desde janeiro até dezembro, não estou a ver mais Empresa nenhuma nestas circunstâncias em Figueira de Castelo Rodrigo. Se não se importasse, o Senhor Presidente da Assembleia gostaria que me respondesse. Muito obrigada." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "A gente não vai repetir o que disse anteriormente, pois o legislador é que devia pensar nisso, nós não voltamos a discutir isso, não é da nossa lavra, atenção, eu podia fazer uma lei adaptada que criasse isso, mas não é da nossa competência. Não havendo mais nada eu agradeço, isto é de facto histórico, desde que eu ando cá, desde o ano de mil novecentos e noventa e sete talvez, mas é histórica esta assembleia porque nunca tivemos tanta gente a assistir, mas também fica lançado o desafio, venham participar na vida pública, na vida coletiva, venham participar nas decisões do Município, são sempre bem-vindos, o público é sempre bem-vindo, e isto é que faz de nós cidadãos, temos que participar, temos que lutar pelos nossos interesses. Muito obrigado e até à próxima." -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que a presente ata e as deliberações fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, que a secretariei e redigi e pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Feliciano Pereira Martins. -----